



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, adere ao Processo Licitatório para o Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alteram substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
01	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	SEDE: Avenida Goiás, Número 305, Edifício Visconde de Mauá Setor Central Goiânia-GO
02	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	ARQUIVO/GARAGEM: Avenida Salermo Q 46 LT 1/20 Jardim Europa, Goiânia-GO, CEP: 74.325-210.
03	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	SEDE: Avenida Goiás, Número 305, Edifício Visconde de Mauá Setor Central Goiânia-GO
04	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Noturno (02 profissionais por posto)	02	ARQUIVO/GARAGEM: Avenida Salermo Q 46 LT 1/20 Jardim Europa, Goiânia-GO, CEP: 74.325-210.
05	Posto de Vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por posto)		
06	Posto de Vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno ( 01 profissional por posto)		

#### Justificativa:

Na Sede da AGR são dois vigilantes diurnos em dias alternados e dois vigilantes noturnos em dias alternados. E no Arquivo/Garagem da AGR no Jardim Europa, no período noturno o número de vigilantes aumento devido o perímetro do local ser maior resultando em seis vigilantes, sendo dois diurnos alternados, dois noturnos nos dias pares e dois noturnos nos dias ímpares.

DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	Nº DO CONTRATO
01	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Diurno (02 profissionais por posto) - SEDE	01	R\$ 9.272,99	R\$ 9.272,99	Contrato AGR/CONVIG 006/2017 _ 1º ADITIVO 017/2018.
02	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Diurno (02 profissionais por posto) - ARQUIVO/GARAGEM	01	R\$ 9.272,99	R\$ 9.272,99	Contrato AGR/CONVIG 006/2017 _ 1º ADITIVO 017/2018.
03	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Noturno (02 profissionais por posto) - SEDE	01	R\$ 9.842,22	R\$ 9.842,22	Contrato AGR/CONVIG 006/2017 _ 1º ADITIVO 017/2018.
04	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Noturno (02 profissionais por posto) - ARQUIVO/GARAGEM	02	R\$ 9.842,22	R\$ 19.684,44	Contrato AGR/CONVIG 006/2017 _ 1º ADITIVO 017/2018.

03	Posto de Vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por postos)				
04	Posto de Vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno (01 profissional por posto)				



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 05/08/2019, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8344924** e o código CRC **B19AF12D**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE  
AVENIDA GOIÁS ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900005012460



SEI 8344924



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Agência Brasil Central adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	06	COMPLEXO ABC: Rua SC-01 nº 299 – Parque Santa Cruz, Goiânia/GO. CEP: 74860-270
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	ESTAÇÃO MORRO DO MENDANHA: Rua Santa Rita, Qd. 56, Lts 01, 02 e 03 - Jardim Petrópolis, Morro do Mendanha, Goiânia/GO. CEP: 74460-270
3	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	05	COMPLEXO ABC: Rua SC-01 nº 299 – Parque Santa Cruz, Goiânia/GO. CEP: 74860-270
4	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	ESTAÇÃO MORRO DO MENDANHA: Rua Santa Rita, Qd. 56, Lts 01, 02 e 03 - Jardim Petrópolis, Morro do Mendanha, Goiânia/GO. CEP: 74460-270
5	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	ESTAÇÃO FAZENDA BANANAL: Fazenda Retiro – Estrada da Av. Militar – Residencial Guanabara – Goiânia/GO. CEP: 74683-123.
6	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por posto)	-----	-----
7	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno (01 profissional por posto)	-----	-----

**Justificativa:** Considerando que ABC possui contrato vigente nº 025/2018-GERJUR, no valor de R\$ 1.509.898,32 (um milhão, quinhentos e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), com vigência até 19 de novembro de 2019, justificamos a adesão conforme planilha abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO POR POSTO	VALOR TOTAL POR POSTO	N.º DO CONTRATO
01	Posto de vigilância armada, 12x36 horas Diurno	07	R\$ 8.566,56	R\$ 59.965,92	025/2019
02	Posto de vigilância armada, 12x36 horas Noturno	07	R\$ 9.408,42	R\$ 65.858,94	025/2019



Documento assinado eletronicamente por ELIZETH CASTRO DE ARAUJO, Presidente, em 09/08/2019, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 8483722 e o código CRC 43151A83.



Referência: Processo nº 201900005012460

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz- CEP 74.860-270 - Goiânia - GO



SEI 8483722



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA  
GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	Sede Administrativa: Avenida 4ª Radial, Quadra 60, Lotes 01/02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	Núcleo de Transporte: Rua 1.043, Quadra 89, Lote 08, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO
3	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	Laboratórios de Análise Veterinária e de Qualidade: Rodovia R-2, Quadra Área, Lote AR-4, Campus Universitário, Goiânia – GO
4	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	Laboratório de Controle de Qualidade de Sementes e Mudanças: Alameda Contorno, s/n, Jardim Bela Vista, Goiânia – GO
5	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	Laboratório de Classificação Vegetal: Rua Barão de Mauá, nº 211, Setor Rodoviário, Goiânia – GO
6	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	Regional Metropolitana: Rua 235, nº 135, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO
7	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	Unidade de Rio Verde: Rua Major Osmar Campos, nº 355, Centro, Rio Verde – GO
8	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	Sede Administrativa: Avenida 4ª Radial, Quadra 60, Lotes 01/02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO
9	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	Núcleo de Transporte: Rua 1.043, Quadra 89, Lote 08, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO
10	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	Laboratórios de Análise Veterinária e de Qualidade: Rodovia R-2, Quadra Área, Lote AR-4, Campus Universitário, Goiânia – GO
11	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	Laboratório de Controle de Qualidade de Sementes e Mudanças: Alameda Contorno, s/n, Jardim Bela Vista, Goiânia – GO
12	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	Laboratório de Classificação Vegetal: Rua Barão de Mauá, nº 211, Setor Rodoviário, Goiânia – GO
13	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	Regional Metropolitana: Rua 235, nº 135, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO
14	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	Unidade de Rio Verde: Rua Major Osmar Campos, nº 355, Centro, Rio Verde – GO
15	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por posto)	-----	-----
16		-----	-----

Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno (01 profissional por posto)
--

**Justificativa:** Os serviços de vigilância armada são essenciais para garantir a segurança do patrimônio, dos servidores e dos visitantes nas unidades da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA. Salienta-se que o órgão não possui, em seu quadro de servidores, mão de obra especializada nesse tipo de serviço, tendo em vista que tal serviço exige curso de formação específico, de conformidade com a legislação pertinente. A prestação do serviço justifica-se portanto a fim de:

- I. Garantir a segurança dos colaboradores e do público em geral;
- II. Coibir a deprecação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público;
- III. Exercer um controle rigoroso dos acessos às áreas internas, proceder à identificação de servidores e usuários viabilizando o ingresso às instalações;

Os quantitativos de postos para os serviços de vigilância a serem contratados foram definidos de acordo com a demanda atual das unidades administrativas.

#### DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO POR POSTO	VALOR TOTAL POR POSTO	N.º DO CONTRATO
01	Posto de vigilância armada, 12x36 horas Diurno	--	---	--	--
02	Posto de vigilância armada, 12x36 horas Noturno	--	---	--	--

Observação: A Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA não possui contrato vigente de Vigilância Armada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 14/08/2019, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8549383** e o código CRC **B2C10A6E**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz- CEP 74.860-270 - Goiânia - GO



Referência: Processo nº 201900005012460



SEI 8549383



ESTADO DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	09	Detran/GO - Sede
		05	Pátio de Apreensão Detran/GO
		02	Cetran/GO - Autódromo de Goiânia
		03	Pátio de Apreensão Goianira
		02	Pátio de Apreensão Jataí
		01	Ciretran de Jataí
		01	Ciretran Itumbiara
		01	Ciretran Águas Lindas
		01	Ciretran Valparaíso
		01	Ciretran Cidade Ocidental
<b>TOTAL</b>		<b>26</b>	<b>POSTOS DE TRABALHO</b>
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	08	Detran/GO - Sede
		07	Pátio de Apreensão Detran/GO
		02	Cetran/GO - Autódromo de Goiânia
		02	Pátio de Apreensão Goianira
		03	Pátio de Apreensão Jataí
		01	Ciretran de Jataí
		01	Ciretran Anápolis
		01	Ciretran Catalão
		01	Ciretran Itumbiara
		01	Ciretran Luziânia
		01	Ciretran Rio Verde
		01	Ciretran Água Lindas
		01	Ciretran Senador Canedo
		01	Ciretran Valparaíso
01	Ciretran Cidade Ocidental		
<b>TOTAL</b>		<b>33</b>	<b>POSTOS DE TRABALHO</b>

DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Nº DO CONTRATO
01	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	30	R\$ 9.824,02	R\$ 294.720,60	001/2019
02	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	35	R\$ 11.988,91	R\$ 419.611,85	001/2019

**Justificativa:** Os serviços de vigilância armada são essenciais para garantir a segurança do patrimônio, dos servidores e dos usuários nas dependências do Detran/GO - Sede, Ciretrons e Pátios de Apreensão. Salieta-se que o órgão não possui, em seu quadro de

servidores, mão de obra especializada nesse tipo de serviço, tendo em vista que tal serviço exige curso de formação específico, de conformidade com a legislação pertinente. A prestação do serviço justifica-se portanto a fim de garantir a segurança dos colaboradores e do público em geral, coibir a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público e exercer um controle rigoroso dos acessos às áreas internas, proceder à identificação de servidores e usuários viabilizando o ingresso às instalações. Os quantitativos de postos para os serviços de vigilância a serem contratados foram definidos de acordo com a demanda atual das unidades administrativas.

Atenciosamente,

Marcos Roberto Silva  
Presidente do Detran/GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 16/08/2019, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8592249** e o código CRC **FE3C476F**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO  
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA, Nº 1875 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 74425-901 - GOIÂNIA - GO -  
32728069



Referência: Processo nº 201900005012460



SEI 8592249





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Secretaria de Estado da Economia adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	07	Goiânia
		01	Catalão
		01	Cidade de Goiás
		01	Formosa
		01	Goianésia
		02	Itumbiara
		01	Jataí
		01	Luziânia
		01	Morrinhos
		01	Porangatu
		01	Rio Verde
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>	<b>POSTOS DE TRABALHO</b>
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	6	Goiânia
		1	Anápolis
		1	Formosa
		3	Itumbiara
		1	Jataí
		1	Luziânia
		1	Morrinhos
		1	Porangatu
1	Rio Verde		
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>POSTOS DE TRABALHO</b>

**Justificativa:** Os serviços de vigilância armada, em execução na Secretaria, já foram alvo de reestudo, estando os postos de serviço identificados com as quantidades mínimas estabelecidas, atendendo portanto, suas atribuições.

DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS VIGENTES				
ESPECIFICAÇÃO	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	Nº DO CONTRATO
Vigilância Armada Diurno 12x36 (02 profissionais por posto) – <b>GOIÂNIA</b>	7	R\$ 4.668,86	R\$ 32.682,02	024/2018
Vigilância Armada Diurno 12x36 (02 profissionais por posto) – <b>INTERIOR</b>	11	R\$ 9.824,02	R\$ 108.064,22	012/2014
Vigilância Armada Noturno 12x36 (02 profissionais por posto) – <b>GOIÂNIA</b>	6	R\$ 5.261,62	R\$ 31.569,72	024/2018

Vigilância Armada Noturno 12x36 (02 profissionais por posto) – <b>INTERIOR</b>	10	R\$ 11.988,91	R\$ 119.889,10	012/2014
---	----	---------------	----------------	----------



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Gerente**, em 13/08/2019, às 10:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ REIS ROSA DE SOUZA, Superintendente por Delegação**, em 13/08/2019, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretário (a) de Estado**, em 14/08/2019, às 12:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8515362** e o código CRC **8A6FDF79**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO  
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIÂNIA - GO - COMPLEXO  
FAZENDÁRIO, BLOCO B 3269-2505



Referência: Processo nº 201900005012460



SEI 8515362



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER, adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

Item	Especificação	Quantidade de Postos	Endereço
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - <b>Diurno</b> (02 profissionais por posto)	1	Estação Experimental de Porangatu. Rodovia BR-153, Km 57 zona rural. Porangatu-GO.
		1	Estação Experimental de Anápolis. Rodovia BR-060, Km 89 zona rural. Anápolis-GO.
		1	Estação Experimental Nativas do Cerrado . Estrada do Campus, Qda Área, Lote AR3, Campus Samambaia, Goiânia -GO.
		1	Estação Experimental de Inovação Rural, Faz. Santa Vitória . Rodovia GO-222, Km 14, sentido Araçu-Ordália, zona rural. Araçu-GO.
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - <b>Noturno</b> (02 profissionais por posto)	2	Estação Experimental de Porangatu. Rodovia BR-153, Km 57 zona rural. Porangatu-GO.
		3	Estação Experimental de Anápolis. Rodovia BR-060, Km 89 zona rural. Anápolis-GO.
		1	Estação Experimental Nativas do Cerrado . Estrada do Campus, Qda Área, Lote AR3, Campus Samambaia, Goiânia -GO.

		1	Estação Experimental de Inovação Rural, Faz. Santa Vitória . Rodovia GO-222, Km 14, sentido Araçu-Ordália, zona rural. Araçu-GO.
--	--	---	--

**Justificativa:** Os serviços de vigilância armada são essenciais para garantir a segurança do patrimônio, dos servidores e dos visitantes nas unidades Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER. A Emater não possui, em seu quadro de servidores, mão de obra especializada nesse tipo de serviço, tendo em vista que tal serviço exige curso de formação específico, de conformidade com a legislação pertinente. A prestação do serviço justifica-se portanto a fim de garantir a segurança dos colaboradores; coibir a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público; e exercer um controle dos acessos às áreas internas;

Os quantitativos de postos para os serviços de vigilância a serem contratados foram definidos de acordo com a demanda atual das Estações Experimentais de Pesquisa.

**Observação:** Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER não possui contrato vigente versando sobre o referido objeto, ressaltando, que há contrato vigente de vigilância armada **motorizada** para a Estação Experimental de Anápolis, mas que não prejudica a eventual contratação dos postos indicados na planilha acima, mormente pela extensão da referida propriedade.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO VELOZO MACEDO, Gerente**, em 20/08/2019, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Presidente**, em 20/08/2019, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8651878** e o código CRC **464E380D**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 227-A - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-060 - GOIANIA - GO - 331



Referência: Processo nº 201900005012460



SEI 8651878



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Todas as dúvidas referentes ao preenchimento deste Termo de Participação e referentes ao Termo de Referência poderão ser sanadas junto à *Gerência de Aquisições Corporativas, pelo telefone: 3201-6627*.

Deverão ser preenchidos os valores dos itens dispostos na planilha abaixo.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	1	Sede da Fapeg - Rua Dona Maria Joana nº 150 - Setor Sul, Goiânia - GO
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	1	Sede da Fapeg - Rua Dona Maria Joana nº 150 - Setor Sul, Goiânia - GO
3	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por posto)	-	-
4	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno (01 profissional por posto)	-	-

DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Nº DO CONTRATO
1	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Diurno (02 profissionais por posto)	1	12.644,90	151.738,80	Contrato nº 004/2015
2	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Diurno (02 profissionais por posto)	1	15.128,90	181.546,80	Contrato nº 004/2015

**Justificativa:** A contratação ora pretendida visa garantir a segurança e vigilância patrimonial dos acervos, das instalações físicas dos bens móveis e imóveis da FAPEG, bem como, assegurar a integridade física dos servidores, visitantes e demais colaboradores que desempenham atividades nesta Fundação.



Documento assinado eletronicamente por SOLANGE MARIA SILVA, Gerente, em 10/09/2019, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por MARCELO CUNHA TEIXEIRA, Diretor (a), em 10/09/2019, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei



17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Presidente**, em 10/09/2019, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8985738** e o código CRC **9A243F9F**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
Rua Dona Maria Joana, 150 - St. Sul, Goiânia - GO, CEP 74083-140

[Telefone: \(62\) 3201-8081](tel:(62)3201-8081)



Referência: Processo nº 201900005012460



SEI 8985738

Ofício nº 1919 / 2019

Goiânia (GO), 07 de agosto de 2019.

Ao Exmo. Senhor  
Bruno Magalhães D'Abadia  
Secretário de Estado da Administração em Substituição  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira – 7º Andar – Rua 82 nº 400 – Setor Central  
CEP: 74.015-908 – Goiânia – GO.

**Assunto: S/Ofício Circular nº 29/2019-SEAD / Adesão ao Registro de Preços – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada.**

---

Senhor Secretário,

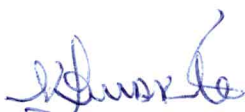
Solicitamos, na condição de partícipe, adesão ao processo licitatório para Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Termo de Participação, em anexo.

Ao ensejo, no aguardo de retorno, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,



Rivaél Aguiar Pereira  
Diretor-Presidente



Simone Duarte – GELIC.



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS

**TERMO DE PARTICIPAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a Agência de Fomento de Goiás S/A adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Em atendimento a Instrução Técnica nº 334/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, solicitamos justificativa das quantidades pretendidas pelos Órgãos.**

Todas as dúvidas referentes ao preenchimento deste Termo de Participação e referentes ao Termo de Referência poderão ser sanadas junto à *Gerência de Aquisições Corporativas, pelo telefone: 3201-6627.*

Deverão ser preenchidos os valores dos itens dispostos na planilha abaixo.

**A falta de informações no preenchimento deste Termo de Participação poderá acarretar na sua não aceitação.**

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Av. Goiás ,Nº 91 Setor Central
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)		
3	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por posto)		
4	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Noturno (01 profissional por posto)		

**Obs.1:** Os quantitativos a serem preenchidos deverão ser os quantitativos de postos de trabalho;

**Obs.2:** Caso ocorra a necessidade de tipo de vigilância semelhantes para endereços diferentes, favor inseri-lo em linhas separadas;

**Obs.3:** No caso da necessidade utilização de posto de trabalho com escala de serviço diferente das escalas dos itens 1, 2 e 3, da tabela acima, o participante deverá inserir uma justificativa específica à demanda;

**Obs.4:** Caso haja a necessidade de postos não contemplados na planilha acima, favor inseri-los logo abaixo a tabela, com a devida justificativa.

**Justificativa:** Obs.: Digitar a justificativa dos quantitativos solicitados na tabela abaixo "DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE".

Gibran Carvalho Abrão  
Gerente de Serviços Gerais e Patrimônio



**DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	N.º DO CONTRATO
01	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	R\$ 10.978,62	R\$ 10.978,62	Ata SED 01/2018
02	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)				
03	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por posto)				
04	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno (01 profissional por posto)				

Obs Item 01 - Serviço de vigilância e segurança armada ininterrupta, em jornada de 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.

**I. Justificativa:**

Garantir a segurança dos colaboradores e do público em geral; não permitindo a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público; Necessidade de exercer um controle rigoroso dos acessos às áreas internas, proceder à identificação de servidores e usuários viabilizando o ingresso às instalações e de coibir possíveis ações destruidoras ao patrimônio público e furtos nas dependência desta Agência de Fomento de Goiás S/A.

Obs.1: Caso a planilha acima não contemple todos os serviços do partícipe, favor inseri-lo em linhas separadas.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON DE SOUSA** Assistente Administrativo em 30/07/2019, às 09:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8210638** e o código CRC **E28BFAA8**

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS

AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO - Bairro SETOR OESTE - CEP 74125-125 - GOIANIA - GO - Nº 1945, Setor Oeste 32016676



Referência: Processo nº 201900005011517



SEI 8210638

**Gibran Carvalho Abrão**  
Gerente de Serviços Gerais e Patrimônio

**Rivael Aguiar Pereira**  
Presidente



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO

## TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo do Estado de Goiás**, adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que de concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
01	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno ( <b>02 profissionais por posto</b> ).	01	RUA 30 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-180 - GOIÂNIA - GO - s/n, Bl. A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia.

### JUSTIFICATIVA

A Goiás Turismo está localizada dentro do Centro de Convenções de Goiânia, e necessita dos serviços, identificados no objeto, por serem essenciais para as condições de funcionamento do órgão.

Está Autarquia no quadro atual não possui servidores ou mão de obra especializada nesse tipo de serviço, sendo que a referida contratação de vigilância justifica-se, pela necessidade de garantir a segurança dos colaboradores e do público em geral; não permitindo a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público;

Necessidade de exercer um controle rigoroso dos acessos às áreas internas, proceder à identificação de servidores e usuários viabilizando o ingresso às instalações e de coibir possíveis ações destruidoras ao patrimônio público e furtos;



Documento assinado eletronicamente por **ANNE KAROLINE PUREZA INACIO**, Gerente, em 07/08/2019, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BORGES AMARAL**, Presidente, em 14/08/2019, às 13:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8412515** e o código CRC **5444E7DE**.

GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO  
RUA 30 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-180 - GOIANIA - GO - s/n, Bl. A, 2º Andar do  
Centro de Convenções de Goiânia 32018137



Referência: Processo nº 201900005012460



SEI 8412515



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

## TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **Secretaria-Geral da Governadoria - SGG** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro, ainda, que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	1	Conselho Estadual de Educação - Rua 03, esquina com Rua 23, Setor Central, Goiânia - GO, CEP: 74020-020

### JUSTIFICATIVA

Não existe contrato nesta Secretaria de Estado que contemple o objeto do Registro de Preços em questão.

O Conselho Estadual de Educação, unidade integrante da Secretaria-Geral da Governadoria, em virtude da Lei Estadual nº 20.491/2019, possui demanda apenas no período noturno, se justifica pela presença de dezenas de servidores naquele órgão, nos períodos matutino e vespertino, entretanto, no período noturno e aos finais de semana, não há expediente, e a vigilância é apenas eletrônica.

De outro turno, foram recentemente alocados naquele Conselho Estadual, os arquivos histórico e ordinário da Secretaria de Estado da Casa Civil, cuja proteção e conservação é de relevante importância.

As informações, para preenchimento da tabela acima, foram fornecidas pela Gerência de Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio do Despacho nº 227/2019-GAAL (8480819).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CIDREIRA CAMMAROTA, Secretário (a)**, em 14/08/2019, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8522127** e o código CRC **DAFDA2C6**.

---

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
RUA 82, 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIÂNIA - GO - PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR



Referência: Processo nº 201900005012460



SEI 8522127



ESTADO DE GOIÁS  
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno	0	-
2	Posto de vigilância Não Armada 12 x 36 - Diurno	5	Ipasgo Universitário: Rua 229 Qd. 54, nº 114, lote 12/15 nº130, setor Leste Universitário, cep: 74.685-360 Parque Amazonas: Av. Dona Maria Cardoso Qd. 90, lote 02, Parque Amazonas, cep: 74.915-550 3 postos - Ipasgo Sede: Av. Primeira Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO, CEP: 74.820-300
3	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno	5	Parque Amazonas: Av. Dona Maria Cardoso Qd. 90, lote 02, Parque Amazonas, cep:74915550 Ipasgo Universitário: Rua 229 Qd. 54, nº 114, lote 12/15 nº130, setor Leste Universitário, cep: 74685360 2 postos - Ipasgo Sede: Av. Primeira Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO, CEP: 74.820-300 Hospital do Servidor: Avenida Bela Vista com a rua sc1 nº2333 Parque.
4	Posto de vigilância Não Armada 12 x 36 - Noturno	0	-
5	Posto de vigilância Armada 24horas - Ininterruptas	4	Hospital do Servidor: Avenida Bela Vista com a rua sc1 nº2333 Parque
6	Posto de vigilância Não Armada 24horas - Ininterruptas	5	Araguaia: Avenida Araguaia Qd. 29, lote 24 esq. com rua 15, Centro Campinas: Av. Minas Gerais, nº602, Qd. 89, lote 08 Rua 2 (Edifício Rio Vermelho): Ed. Rio Vermelho, rua 2 com a rua 9, centro Galpão Santo Antônio 1: Rua 16 Qd. 51, lote 3 Jardim Santo Antônio, cep: 74853290 Galpão 2: Rua 14 Qd. 46, lote 16, Jardim Santo Antônio
7	Posto de vigilância Armada - Anápolis - 24horas Ininterruptas	1	Anápolis: Av. São Francisco de Assis, nº890, Bairro Jundiá, s/n

O **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO** necessita dos serviços, identificados no objeto, por serem essenciais para as condições de funcionamento e não possui, em seu quadro de servidores mão de obra especializada nesse tipo de serviço, e tendo em vista que tal serviço exige curso de formação específico, de conformidade com a legislação pertinente, a referida contratação de vigilância justifica-se, ainda, pela necessidade de:

I. Garantir a segurança dos colaboradores e do público em geral; não permitindo a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público;

II. Necessidade de exercer um controle rigoroso dos acessos às áreas internas, proceder à identificação de servidores e usuários viabilizando o ingresso às instalações e de coibir possíveis ações destruidoras ao patrimônio público e furtos;

III. Acionar os dispositivos de segurança em casos de incêndio e qualquer fato, ocorrência ou fenômeno que coloque em risco os servidores, os serviços o patrimônio e a Instituição como um todo, dando imediato conhecimento à Administração do órgão

Os quantitativos de postos para os serviços de vigilância a serem contratados foram definidos de acordo com a demanda atual das unidades administrativas.

DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Nº DO CONTRATO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno	0	-	-	Contrato nº 001/2019 - IPASGO
2	Posto de vigilância Não Armada 12 x 36 - Diurno	5	R\$ 6.789,98	R\$ 33.949,90	
3	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno	5	R\$ 7.480,00	R\$ 37.400,00	
4	Posto de vigilância Não Armada 12 x 36 - Noturno	0	-	-	
5	Posto de vigilância Armada 24horas - Ininterruptas	4	R\$ 14.270,00	R\$ 57.080,00	
6	Posto de vigilância Não Armada 24horas - Ininterruptas	5	R\$ 14.270,00	R\$ 71.350,00	
7	Posto de vigilância Armada - Anápolis - 24horas Ininterruptas	1	R\$ 14.270,00	R\$ 14.270,00	



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIRIA CARDEAL SANTOS, Gerente em Substituição**, em 13/08/2019, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8395070** e o código CRC **159AD0D4**.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL QdF - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA - GO - N° 586 ç  
BLOCO 4, 3º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 201900005012460



SEI 8395070



ESTADO DE GOIÁS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG  
GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	02	- <b>01 (um) posto</b> - Rua 259, esquina com a Rua 260, lote 5/8, quadra 85-A, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO (sede da JUCEG).  - <b>01(um) posto</b> - Rua 27, quadra E-8, lotes 10/12/14/42, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste (Atendimento Empresarial JUCEG).
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno	-	-
3	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno	-	-
4	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno	-	-



**Justificativa:**

A presente contratação se faz necessária, tendo em vista que a JUCEG não conta, em seu quadro de pessoal, com servidores especializados em vigilância armada.

Ressalta-se que a contratação de empresa especializada em vigilância armada garantirá a manutenção da segurança dos colaboradores e do público em geral, não permitindo a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que causam danos ao Erário.

Esclarecemos, ainda, que o quantitativo de postos indicado no presente termo de participação é o mesmo previsto no contrato vigente, sem nenhum acréscimo.

<b>DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>N.º DO CONTRATO</b>
<b>01</b>	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno ( <b>02 profissionais por posto</b> )	02	R\$ 8.827,94	R\$ 17.655,88	017/2017
<b>02</b>	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno	-	-	-	-
<b>03</b>	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno	-	-	-	-
<b>04</b>	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno	-	-	-	-



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 07/08/2019, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8378750** e o código CRC **6A21686A**.



Referência: Processo nº 201900005012460



SEI 8378750



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA CIVIL  
SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a/o **Polícia Civil do Estado de Goiás - PCGO** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno ( <b>02 profissionais por posto</b> )	1	Av. Atilio Corrêa Lima, S/N, Cidade Jardim – CEP: 74425-030 – Goiânia-GO. Complexo de Delegacias Estaduais Especializadas.
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno ( <b>02 profissionais por posto</b> )	1	Av. Atilio Corrêa Lima, S/N, Cidade Jardim – CEP: 74425-030 – Goiânia-GO. Complexo de Delegacias Estaduais Especializadas.
3	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno ( <b>01 profissional por posto</b> )	1	Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, CEP: 744001-970. Chefatura de Polícia.
4	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno ( <b>01 profissional por posto</b> )	1	Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, CEP: 744001-970. Chefatura de Polícia.

#### JUSTIFICATIVA

A Polícia Civil exerce, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e apuração das infrações penais, exceto as militares. O quadro atual de servidores do órgão não possui profissionais especializados no serviço de vigilância patrimonial, por se tratar de atividades acessórias aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão.

Dessa forma, justifica-se a contratação, tendo em vista a necessidade de se garantir a segurança e vigilância patrimonial dos acervos das instalações físicas, bens móveis e imóveis, não permitindo a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao

patrimônio público. Considera-se também as necessidades prementes da instituição, em garantir a prestação de serviços da atividade de polícia judiciária e das atribuições típicas do órgão.

Odair José Soares  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE SOARES, Delegado (a) -Geral**, em 08/08/2019, às 13:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8428626** e o código CRC **CA4D8466**.

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS  
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO - Bairro SETOR OESTE - CEP 74125-125 - GOIANIA - GO - Nº  
1945, Setor Oeste 32012559



Referência: Processo nº 201900005012460



SEI 8428626



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
DIVISÃO DE COMPRAS - CALTI

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, adere ao Processo Licitatório para o Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alteram substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
01	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	Comando de Saúde da PMGO (Avenida Atilio Correia Lima, nº 1.549, Bairro Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia/GO)
02	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Noturno (02 profissionais por posto)	02	Comando de Saúde da PMGO (Avenida Atilio Correia Lima, nº 1.549, Bairro Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia/GO)

#### Justificativa:

O Complexo de Saúde da Polícia Militar está localizado numa área de risco (próximo à Central de Flagrantes e das Delegacias Especializadas da Polícia Civil) com grande fluxo de pessoas e ocupa uma extensão considerável onde existem vários serviços especializados, no mesmo espaço funciona o Laboratório da Faculdade da Polícia Militar, locais onde laboram inúmeros profissionais de saúde e, por consequência, onde também estão diversos equipamentos de elevado valor;

O Pronto Atendimento do Comando de Saúde presta serviços todos os dias da semana no período das 07h00 às 19h00 e as aulas da Faculdade da PMGO ocorrem no período noturno, normalmente de segunda a sexta-feira até às 22h00;

O efetivo empregado na Guarda das instalações do Complexo é de Policiais Militares com restrições médicas e, na maioria, próximos de completarem tempo de serviço para transferência para a Reserva Remunerada.

Vera Lúcia Vieira da Cunha Montagnini - Coronel QOPM  
Comandante de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação

Renato Brum dos Santos – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da PMGO



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA VIEIRA DA CUNHA MONTAGNINI, Comandante**, em 08/08/2019, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Comandante-Geral**, em 08/08/2019, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8441056** e o código CRC **91358CEF**.







ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás (SEAD), adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. POSTOS	LOCAL / ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno	1	Águas Lindas - Avenida JK, Qd 30, Lote 26/01, Galeria JK, Jardim Brasília
		1	Alexânia - Av. Brasília, Quadra 57, Lote 16 - Centro
		1	Alvorada do Norte - Avenida Bernardo Sayão, Quadra 01, Lote 05 - Bairro Novo Ipiranga
		1	Anápolis - Avenida Brasil Sul, esquina com Nício Vilela, Qd. A, Lt. 06, nº 511, Bairro Batista
		1	Anápolis – Aeroporto JK Anápolis
		1	Anicuns - Av. Tocantins nº 1.421, Centro
		1	Bela Vista - Praça Getúlio Vargas, nº 326 , Centro
		1	Bom Jesus de Goiás - Rua 01, nº 149, Centro
		1	Buriti Alegre - Rua 24 de junho esquina com Rua Luziano Inácio, s/n – Centro
		1	Caldas Novas - Avenida A Qd. 10 Lt.14
		1	Catalão - Rua 5 esquina com a Rua Wilson da Paixão, nº 47, Bairro Nossa Senhora Mãe de Deus
		1	Ceres - Av. Bernardo Sayão, nº 300, Centro
		1	Formosa - Av. Brasília nº 840 - Bairro Formosinha
		1	Garavelo - Avenida Tropical, Quadra 22, Lote 04 a 06, Jardim Tropical
		1	Goianésia – Av. Pará nº 426 Carrilho
		1	Goiânia - Depósito
		3	Goiânia – Escola de Governo Henrique Santilo
		1	Goiânia – Gerência de Saúde e Prevenção
		2	Goiânia – Anexo República do Líbano
		1	Goianira - Av. Goiás nº 249
1	Goiás - Av. Dário Paiva Sampaio Qd. 04 Lt.06		

1	Goiatuba - Avenida Minas Gerais Qd. 65 Lt. 21
1	Inhumas - Rua Goiás nº139 St. Central
1	Ipameri - Rua Professor Boaventura esq. c/ Rua Radioamador Júlio Sampaio e Rua Arthur Silvério, quadra 08, lote 01, Vila Baiocchi
1	Itaberaí - Avenida Ana Prima, Qd B, Lt 13, Vila Presidente Roosevelt
1	Itaçu - Praça Ilete Bueno, nº 161, Quadra 28, Lote 14, Centro
1	Itumbiara - Rua Paulo Abari, nº 477, Jardim América
1	Jaraguá - Avenida Cristóvão Colombo, Quadra 2, Lote 10 – Jardim Aeroporto
2	Luziânia - Rua 76 esq. Av. Lucena Roriz Qd. 126 Lt.19 Pq. Estrela Dalva Jd. Ingá
1	Mangalô - Avenida Mangalô, Quadra 156, Lote 01 a 06, Shopping Popular Mangalô, Setor Morada do Sol
1	Minaçu - Avenida Amazonas, 295, Centro / Rua 4 St. Central
1	Morrinhos - Rua Barão do Rio Branco , 886, Centro
1	Mozarlândia - Rua dos Militares, Quadra 7, Lote 16, Sala 11, Bairro Santa Mônica
1	Nerópolis - Avenida JK, nº 615, Centro Comercial de Nerópolis, Botafogo
1	Paraúna - Rua Gertulino Artiaga, esquina com Rua Álvaro Vasconcelos, nº 02, Bairro São Sebastião
1	Pirenópolis - Rua Direita, 82, Centro
1	Porangatú - Av. Adelino Américo de Azevedo, Quadra 01, Lote 01, Setor Central
1	Posse - Rua Alvorada, nº 237, Qd. 28, Lt. 10B, Setor Central
1	Quirinópolis - Avenida Pastor Zétil, 07, Galeria Morumbi , Centro
1	Rialma - Rua Furtuoso Alves Guimarães, s/n, Qd. 2 c29 Setor Central
1	Rio Verde - Rua Furtuoso Alves Guimarães, s/n, Qd. 2 c29 Setor Central,
1	Rubiataba - Rua Canjarana, Quadra 102, Lote 28, Centro
1	Santa Helena de Goiás - Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, Quadra 09, 356, Centro
1	Sto. Antônio do Descoberto - Avenida Goiás, Qd. 12, Lt.13 e 14, Centro
1	São Miguel do Araguaia - Avenida Paranaíba, Quadra 56 Lote 04 s/n Setor Centro
1	Senador Canedo - Av. Progresso, Quadra 02, Lote 03, Loja 15, Conjunto Sabiá - Senador Center
1	Trindade - Avenida Elizabeth Marques esq. com Rua Mangabeiras, Quadra 45, Lotes 19 a 21, Centro Comercial Maysa
<b>TOTAL POSTOS (12 X36 DIURNO)</b>	
<b>51</b>	
2	<b>Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno</b>
1	Águas Lindas - Avenida JK, Qd 30, Lote 26/01, Galeria JK, Jardim Brasília



1	Alexânia - Av. Brasília, Quadra 57, Lote 16 - Centro
1	Alvorada do Norte - Avenida Bernardo Sayão, Quadra 01, Lote 05 - Bairro Novo Ipiranga
1	Anápolis - Avenida Brasil Sul, esquina com Nício Vilela, Qd. A, Lt. 06, nº 511, Bairro Batista
1	Anápolis – Aeroporto JK Anápolis
1	Bom Jesus de Goiás - Rua 01, nº 149, Centro
1	Buriti Alegre - Rua 24 de junho esquina com Rua Luziano Inácio, s/n – Centro
1	Catalão - Rua 5 esquina com a Rua Wilson da Paixão, nº 47, Bairro Nossa Senhora Mãe de Deus
1	Formosa - Av. Brasília nº 840 - Bairro Formosinha
1	Garavelo - Avenida Tropical, Quadra 22, Lote 04 a 06, Jardim Tropical
1	Goianésia – Av. Pará nº 426 Carrinho
1	Goiânia – Arquivo Central
1	Goiânia - Depósito
2	Goiânia – Escola de Governo Henrique Santilo
1	Goiânia – Gerência de Saúde e Prevenção
1	Goiânia – Anexo República do Líbano
1	Goianira - Av. Goiás nº 249
1	Goiás - Av. Dário Paiva Sampaio Qd. 04 Lt.06
1	Goiatuba - Avenida Minas Gerais Qd. 65 Lt. 21
1	Inhumas - Rua Goiás nº139 St. Central
1	Ipameri - Rua Professor Boaventura esq. c/ Rua Radioamador Júlio Sampaio e Rua Arthur Silvério, quadra 08, lote 01, Vila Baiochi
1	Itaberaí - Avenida Ana Prima, Qd B, Lt 13, Vila Presidente Roosevelt
1	Itaçu - Praça Ilete Bueno, nº 161, Quadra 28, Lote 14, Centro
1	Itumbiara - Rua Paulo Abari, nº 477, Jardim América
1	Jaraguá - Avenida Cristóvão Colombo, Quadra 2, Lote 10 – Jardim Aeroporto
2	Luziânia - Rua 76 esq. Av. Lucena Roriz Qd. 126 Lt.19 Pq. Estrela Dalva Jd. Ingá
1	Mangalô - Avenida Mangalô, Quadra 156, Lote 01 a 06, Shopping Popular Mangalô, Setor Morada do Sol
1	Minaçu - Avenida Amazonas, 295, Centro / Rua 4 St. Central
1	Morrinhos - Rua Barão do Rio Branco , 886, Centro
1	Palmeira de Goiás - Avenida Salomão Lopes, Quadra 22, Lotes 2FA/2FB,

			Centro
	1		Porangatú - Av. Adelino Américo de Azevedo, Quadra 01, Lote 01, Setor Central
	1		Posse - Rua Alvorada, nº 237, Qd. 28, Lt. 10B, Setor Central
	1		Rio Verde - Rua Furtuoso Alves Guimaraes, s/n, Qd. 2 c29 Setor Central,
	1		Santa Helena de Goiás - Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, Quadra 09, 356, Centro
	1		Sto. Antônio do Descoberto - Avenida Goiás, Qd. 12, Lt.13 e 14, Centro
	1		São Miguel do Araguaia - Avenida Paranaíba, Quadra 56 Lote 04 s/n Setor Centro
	1		Senador Canedo - Av. Progresso, Quadra 02, Lote 03, Loja 15, Conjunto Sabiá - Senador Center
<b>TOTAL POSTOS (12 X36 NOTURNO)</b>			<b>39</b>
3	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno (01 profissionais por posto)	0	-
4	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno (01 profissionais por posto)	0	-

**Justificativa:**

A Secretaria de Estado da Administração (SEAD) necessita dos serviços contidos no objeto deste procedimento licitatório, devido os mesmos serem essenciais para segurança dos servidores, coibir a depredação, a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público, assim como garantir a segurança dos visitantes à Secretaria da Administração - SEAD e suas Unidades Administrativas.

A Secretaria de Administração - SEAD não possui em seu quadro de servidores, mão de obra especializada nesse tipo de serviço, tendo em vista que tal serviço exige curso de formação específico, de conformidade com a legislação pertinente.

Diante do exposto, a prestação dos serviços ora em comento, **justifica-se** portanto a fim de garantir a segurança no desenvolvimento das atividades da Secretaria de Administração e suas Unidades Administrativas.

É importante salientar que, o quantitativo de postos indicados no presente termo de participação é o mesmo previsto no contrato vigente, sem nenhum acréscimo.

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO VIGENTE CONTRATO Nº 30/2016 QUARTO TERMO ADITIVO A SER OUTORGADO. (VALOR PROPOSTO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR RS UNITÁRIO	VALOR RS MENSAL	VALOR RS ANUAL
1	Posto Vigilância Armada 12 x 36 hs Diurno (região Metropolitana)	14	R\$ 10.270,79	R\$ 143.791,06	R\$ 1.725.492,72
2	Posto Vigilância Armada 12 x 36 hs Noturno (região Metropolitana)	10	R\$ 11.332,19	R\$ 113.321,90	R\$ 1.359.862,80
3	Posto Vigilância Armada 12 x 36 hs Diurno (Interior)	37	R\$ 10.260,23	R\$ 379.628,51	R\$ 4.555.542,12
4	Posto Vigilância Armada 12 x 36 hs Noturno (Interior)	29	R\$ 11.321,72	R\$ 328.329,88	R\$ 3.939.958,56
VALOR TOTAL MENSAL R\$				<b>R\$ 965.071,35</b>	
VALOR TOTAL 12 MESES R\$				<b>R\$ 11.580.856,20</b>	



Documento assinado eletronicamente por **ELVIO MESSIAS DE SOUZA, Gerente**, em 27/08/2019, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES, Superintendente**, em 27/08/2019, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 27/08/2019, às 18:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8754990** e o código CRC **C5C2A1FA**.



Referência: Processo nº 201900005012460



SEI 8754990



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SEAPA)** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno <b>(02 profissionais por posto)</b>	07	<p>- <b>02 (dois) postos</b> - Rua 256, nº 52, Qd. 117, Setor Leste Universitário – Goiânia-GO, Sede da SEAPA</p> <p>- <b>01(um) posto</b> - Prédios e dependências da 1ª Etapa do Projeto de Irrigação Luiz Alves do Araguaia, localizado no município de São Miguel do Araguaia-GO.</p> <p>- <b>02 (dois) postos</b> - Projeto Irrigação Flores de Goiás, localizado no Município de São João D'Aliança-GO.</p> <p>- <b>01 (um) posto</b> - Projeto Irrigação Três Barras, localizado no Município de Cristalina-GO</p> <p>- <b>01 (um) posto</b> - Prédios e dependências do Galpão de Armazém de Sementes, localizado na Alameda Contorno S/N Jardim Bela Vista, Goiânia – GO.</p>
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno <b>(02 profissionais por posto)</b>		<p>- <b>02 (dois) postos</b> - Rua 256, nº 52, Qd. 117, Setor Leste Universitário – Goiânia-GO.</p> <p>- <b>01(um) posto</b> - Prédios e dependências da 1ª Etapa do Projeto de Irrigação Luiz Alves do Araguaia, localizado no município de São Miguel do Araguaia-GO.</p>

		07	<p>- <b>02 (dois) postos</b> - Projeto Irrigação Flores de Goiás, localizado no Município de São João D'Aliança-GO.</p> <p>- <b>01 (um) posto</b> - Projeto Irrigação Três Barras, localizado no Município de Cristalina-GO</p> <p>- <b>01 (um) posto</b> - Prédios e dependências do Galpão de Armazém de Sementes, localizado na Alameda Contorno S/N Jardim Bela Vista, Goiânia - GO.</p>
3	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Diurno ( <b>01 profissional por posto</b> )	-	-
4	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Noturno ( <b>01 profissional por posto</b> )	-	-

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) necessita dos serviços, identificados no objeto, por serem essenciais para as condições de funcionamento e não possui, em seu quadro de servidores mão de obra especializada nesse tipo de serviço, e tendo em vista que tal serviço exige curso de formação específico, de conformidade com a legislação pertinente, a referida contratação de vigilância justifica-se, ainda, pela necessidade de:

I. Garantir a segurança dos colaboradores e do público em geral; não permitindo a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público;

II. Necessidade de exercer um controle rigoroso dos acessos às áreas internas, proceder à identificação de servidores e usuários viabilizando o ingresso às instalações e de coibir possíveis ações destruidoras ao patrimônio público e furtos;

III. Acionar os dispositivos de segurança em casos de incêndio e qualquer fato, ocorrência ou fenômeno que coloque em risco os servidores, os serviços o patrimônio e a Instituição como um todo, dando imediato conhecimento à Administração do órgão

Os quantitativos de postos para os serviços de vigilância a serem contratados foram definidos de acordo com a demanda atual das unidades administrativas.

DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	N.º DO CONTRATO
01	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno ( <b>02 profissionais por posto</b> )	08	10.557,52	84.460,16	- Contrato nº 007/2017- SED. - <b>Termo de Descentralização Orçamentária N° 30/2019</b> - SEAPA
02	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno ( <b>02 profissionais por posto</b> )	08	13.271,80	106.174,41	Contrato 007/2017- SED <b>Termo de Descentralização Orçamentária N° 30/2019</b> - SEAPA
03	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Diurno ( <b>01 profissional por posto</b> )	-	-	-	-
04	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Noturno ( <b>01 profissional</b> )	-	-	-	-

por posto)



Documento assinado eletronicamente por **SAULO LUZINI, Gerente**, em 02/08/2019, às 17:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO, Secretário (a) de Estado**, em 05/08/2019, às 08:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Superintendente**, em 05/08/2019, às 08:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8376281** e o código CRC **BD6471D3**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO  
RUA 256 52 Qd.117 Lt. - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-200 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900005012460



SEI 8376281



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, adere ao Processo Licitatório para o Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alteram substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ORD.	LOCAL	TIPO DE POSTO	TURNOS	QUANT
1	CENTRO CULTURAL MARIETA TELLES MACHADO	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas.	Diurno	1
			Noturno	1
2	MUSEU ZOROASTRO ARTIAGA	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas.	Diurno	1
			Noturno	1
3	MUSEU PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas.	Diurno	1
			Noturno	1
4	CENTRO CULTURAL MARTIM CERERE	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas.	Diurno	2
			Noturno	2
5	TEATRO GOIANIA	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas.	Diurno	2
			Noturno	2
6	VILA CULTURAL CORA CORALINA	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas.	Diurno	1
			Noturno	1
7	ARQUIVO HISTORICO	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas.	Diurno	1
			Noturno	1
9	CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMAYER	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas.	Diurno	6
			Noturno	5
10	CENTRO CULTURAL OCTO MARQUES	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas.	Diurno	1
			Noturno	1
11	CINE TEATRO SÃO JOAQUIM	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas.	Diurno	1
			Noturno	1

Ord.	TIPO DE POSTO	Qt
1	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas, <b>DIURNO</b> .	17
2	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas, <b>NOTURNO</b> .	16

**Justificativa:** A Secretaria de Estado de Cultura necessita dos serviços contidos no objeto deste procedimento licitatório, devido os mesmos serem essenciais para segurança dos servidores, coibir a depredação, a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público, assim como garantir a segurança dos visitantes à Secretaria e suas Unidades.

Os quantitativos de postos para os serviços de vigilância a serem contratados foram definidos de acordo com a demanda atual das unidades administrativas.

Diante do exposto, a prestação dos serviços ora em comento, **justifica-se** portanto a fim de garantir a segurança no desenvolvimento das atividades da Secretaria de Estado de Cultura.

#### DEMONSTRATIVO DO CONTRATO VIGENTE Nº DO CONTRATO 186/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Posto Vigilância Armada 12 x 36 hs Diurno	17	R\$ 10.701,94	R\$ 2.183.195,76
2	Posto Vigilância Armada 12 x 36 hs Noturno	16	R\$ 11.808,22	R\$ 2.267.178,24
<b>TOTAL ANUAL R\$ 4.450.374,00</b>				



Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDE RIBEIRO DO PRADO, Superintendente**, em 29/08/2019, às 11:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8798876** e o código CRC **6B391932**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2 - Bairro CENTRO - CEP 74003-101 - GOIANIA - GO - PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL MARIETA TELLES MACHADO



Referência: Processo nº 20190005012460



SEI 8798876



## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Portaria 096/2019 - SEDS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e acatando a indicação apontada no Memorando nº 25/2019 - SUPEX-DH, inserto no bojo do Processo nº 201910319002670,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ÂNGELA ESTEU CAFÉ, CPF nº 246.295.701-44, como Titular e ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 403.537.616-72, como Suplente, para representar esta Secretaria, no Comitê Intersetorial de Política Estadual para Migração no Estado de Goiás, instituído pelo Decreto nº 8.691, de 12 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO., aos 14 dias do mês de junho de 2019.  
MARCOS FERREIRA CABRAL - Secretário

Protocolo 138163

## Secretaria de Estado de Cultura

Portaria 064/2019/2019 - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.417/2019, de 06 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.990 e artº 12 do Decreto nº 9.418 de 22 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar competência ao senhor Edivaldir Ribeiro do Prado, CPF nº 124.896.201-00, Superintendente de Gestão Integrada, desta Pasta, para praticar os seguintes atos:

- I - execução orçamentária, financeira e contábil, incluindo as movimentações do SIOF -NET;
  - II - autorizar viagens e conceder diárias nos deslocamentos dentro e fora do Estado;
  - III - assinar portarias de concessão de licenças, de titularidade, de incentivo funcional, de progressão funcional, de remoção e de lotação;
  - IV - autorizar pedidos de compras e serviços;
  - V - homologar e adjudicar processos licitatórios;
  - VI - assinar portarias de instauração de processo administrativo disciplinar e de sindicância administrativa;
  - VII - assinar despachos e encaminhamentos de processos, ofícios e circulares;
  - VIII - assinar documentos de Prestação de Contas dos Fundos Rotativos da Secretaria de Estado de Cultura;
  - IX - assinar ato de concessão de Abono de Permanência de servidores do quadro desta Secretaria de Estado de Cultura, conforme o previsto no art. 139, da Lei Complementar Estadual nº 77, de 22 de janeiro de 2010;
  - X - assinar celebração, renovação e aditativação de contratos, convênios e ajustes;
  - XI - assinar Certidão de Tempo de Serviço de Contribuição para segurados da Lei Estadual nº 15.150, de 19 de abril de 2005.
- Art. 3.º Designar o senhor Edivaldir Ribeiro do Prado para substituir o Secretário de Estado de Cultura em suas ausências e impedimentos eventuais.
- Art. 4.º Determinar que todas as atividades/ações que envolvam a previsão ou dispêndio de recursos financeiros, em especial as mencionadas a seguir, deverão receber, antecipadamente, a autorização do Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta:
- I - licitações;
  - II - celebração, renovação e aditativação de contratos, convênios e ajustes;
  - II - programação financeira.

Art.5º-Fica revogada a Portaria de nr. 007/2019-GAB/SECULT.

Gabinete do Secretário de Estado de Cultura da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA em Goiânia, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

Edival Lourenço de Oliveira  
Secretario de Estado de Cultura

Protocolo 138160

Portaria 063/2019 - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, VI, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, alterada pela Lei nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019, e CONSIDERANDO a necessidade de imprimir agilidade aos processos de locação das Salas de Espetáculos da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT relacionados à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura para eventos, respeitando as normas pertinentes a cada unidade onde os eventos realizar-se-ão,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor GUILHERME WOLGEMUTH FLEURY DA SILVEIRA, CPF 005.341.771-23, ocupante do cargo de Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria de Estado de Cultura, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, e observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, exercer as seguintes atribuições:

I. Autorizar a locação das Salas de Espetáculos da Secretaria Estadual de Cultura ligados à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura.

II. Assinar contratos relativos às locações, devendo observar, conforme as características da edificação, equipamento, natureza do uso pretendido, capacidade de lotação e do público estimado, que o processo de contratação seja instruído com os seguintes documentos e informações.

- a) requerimento padrão de Documentos para Uso e Ocupação do Espaço assinado pelo interessado ou seu representante legal;
- b) documentos de identificação do responsável pelo evento;
- c) termo de anuência, permissão ou documento equivalente, em se tratando de imóvel de posse ou de propriedade da Administração SECULT - área de cultura do Estado;
- d) memorial descritivo do evento contendo a identificação do objetivo, datas da realização e horários (início e término), público estimado, endereço completo do imóvel ou identificação do logradouro, descrição das estruturas a serem montadas e dos equipamentos a serem instalados, bem como a descrição da organização da segurança;
- e) cálculo da capacidade da lotação ou estimativa de público e das condições de escoamento do público, de acordo com as características do evento, assinado por profissional habilitado;
- f) indicação das providências relativas a sanitários, estacionamentos de veículos e acessos às pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida e controle de ruídos;
- g) identificação das empresas e profissionais responsáveis pelos projetos, por sua execução e pela organização do evento;
- h) contrato com a empresa responsável pela segurança do público durante o evento, devidamente cadastrada junto ao órgão competente;
- i) estabilidade das edificações, instalações e equipamentos, inclusive coberturas, arquibancadas, palcos, torres de equipamentos, painéis, mobiliários, grades e elementos decorativos;
- j) regularidade das instalações elétricas do evento, bem como dos sistemas de aterramento referidos na NBR-5410 e da proteção contra descargas elétricas atmosféricas de acordo com a NBR-5419;
- k) adequação e funcionamento do sistema de segurança, incluindo equipamentos e brigada de combate a incêndio e pânico, quanto às condições de operação e funcionalidade;
- l) adequação à NBR-9050 para os efeitos de aplicação das disposições especiais para pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida;





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Todas as dúvidas referentes ao preenchimento deste Termo de Participação e referentes ao Termo de Referência poderão ser sanadas junto à *Gerência de Aquisições Corporativas, pelo telefone: 3201-6627*.

Deverão ser preenchidos os valores dos itens dispostos na planilha abaixo.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	41	Planilha abaixo
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	41	Planilha abaixo
3	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por posto)	-	-
4	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno (01 profissional por posto)	-	-

	UNIDADE / POSTO	MUNICÍPIO	DIURNO	NOTURNO
1	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GOIÂNIA	1	1
2	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA	GOIÂNIA	3	3
3	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS SEBASTIÃO DE SIQUEIRA	GOIÂNIA	1	1
4	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS SEBASTIÃO DE SIQUEIRA - COTEC	GOIÂNIA	1	1
5	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA LÉO LINCE DO CARMO ALMEIDA	GOIÂNIA	1	1
6	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS JOSÉ LUIZ BITTENCOURT	GOIÂNIA	2	2
7	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS LUIZ RASSI	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	2
8	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS AGUINALDO DE CAMPOS NETTO	CATALÃO	2	2
9	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE	GOIANÉSIA	2	2
10	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS JERÔNIMO CARLOS DO PRADO	GOIATUBA	2	2
11	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS MARIA SEBASTIANA DA SILVA	PORANGATU	2	2
12	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS PAULO ROCHA	NIQUELÂNDIA	1	1
13	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS WILSON CAVALCANTE NOGUEIRA	PIRACANJUBA	1	1
14	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES LABIBE FAIAD	CATALÃO	1	1
15	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS PROFESSOR ANTÔNIO SALLES OLIVEIRA	CATALÃO	1	1
16	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS LUIZ HUMBERTO DE MENEZES	SANTA HELENA DE GOIÁS	2	2
17	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS GOVERNADOR ONOFRE QUINAN	ANÁPOLIS	2	2
18	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS RAUL BRANDÃO DE CASTRO	MINEIROS	2	2
19	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS	CAIAPÔNIA	1	1

	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO			
20	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS CÉLIO DOMINGOS MAZZONETTO	CERES	1	1
21	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS GOIANDIRA AYRES DO COUTO	GOIÁS	1	1
22	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS FERNANDO CUNHA JÚNIOR	PIRANHAS	1	1
23	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS CELSO MONTEIRO FURTADO	URUANA	1	1
24	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS GENERVINO EVANGELISTA DA FONSECA	CRISTALINA	1	1
25	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS DIRCEU FERREIRA DE ARAÚJO	PLANALTINA	1	1
26	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS PAULO RENATO DE SOUZA	VALPARAÍSO	1	1
27	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS SARAH LUÍSA LEMOS KUBITSCHK DE OLIVEIRA	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	1	1
28	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS PADRE ANTÔNIO VERMEY	PALMEIRAS DE GOIÁS	1	1
29	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS APARECIDO DONIZETE RODRIGUES DA SILVA	ITABERAÍ	1	1
30	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS IRTES ALVES DE CASTRO RIBEIRO	JARAGUÁ	1	1
<b>TOTAL DE POSTOS NO ESTADO</b>			<b>41</b>	<b>41</b>

**DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	N.º DO CONTRATO
01	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno <b>(02 profissionais por posto)</b>	30	R\$ 10.557,42	R\$ 316.722,60	R\$ 3.800.671,20	Contrato N° 007/2017 - SEDI *Instrumento pactuado em 27/01/2017, conforme demanda à época.
02	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno <b>(02 profissionais por posto)</b>	30	R\$ 13.271,80	R\$ 398.154,00	R\$ 4.777.848,00	
03	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno <b>(01 profissional por posto)</b>	30	R\$ 5.546,24	R\$ 166.387,20	R\$ 1.996.646,20	
04	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno <b>(01 profissional por posto)</b>	-	-	-	-	
05	Serviço de Monitoramento Eletrônico	8	R\$ 5.912,35	R\$ 47.298,80	R\$ 568.585,60	



Documento assinado eletronicamente por **VITOR RODRIGUES ALVES, Gerente**, em 09/08/2019, às 12:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN, Superintendente**, em 12/08/2019, às 12:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 15/08/2019, às 12:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8432134** e o código CRC **C72B99E3**.

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS  
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO - Bairro SETOR OESTE - CEP 74125-125 - GOIANIA - GO - Nº 1945, Setor Oeste 32016676



Referência: Processo nº 201900005012460



SEI 8432134



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDS)** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 <b>profissionais por posto</b> )	09	SEDE - Praça Cívica, número 332 – Setor Central ANEXO - Avenida Anhanguera, n° 3473 – Setor Universitário. CASA DO IDOSO - Avenida do Povo – Vila Mutirão. CEAD - 9ª Avenida - Setor Vila Nova CRCI - Praça George Washington – Jardim Novo Mundo ALMOXARIFADO CENTRAL - Rua 04 número 2.777, quadra 05, lotes14/16 - Vila Morais ALMOXARIFADO SINE - 10ª Avenida, n.º 505, Qd. 63, lote 07 – Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO.
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 <b>profissionais por posto</b> )	09	SEDE - Praça Cívica, número 332 – Setor Central ANEXO - Avenida Anhanguera, n° 3473 – Setor Universitário. CASA DO IDOSO - Avenida do Povo – Vila Mutirão. CEAD - 9ª Avenida - Setor Vila Nova CRCI - Praça George Washington – Jardim Novo Mundo ALMOXARIFADO CENTRAL - Rua 04 número 2.777, quadra 05, lotes14/16 - Vila Morais. ALMOXARIFADO SINE - 10ª Avenida, n.º 505, Qd. 63, lote 07 – Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO.
3	Posto de vigilância Armada 44 horas	02	SEDE - Praça Cívica, número 332 – Setor Central

	semanais - Diurno <b>(01 profissional por posto)</b>		ANEXO - Avenida Anhanguera, nº 3473 – Setor Universitário.
4	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno <b>(01 profissional por posto)</b>	-	-

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) necessita dos serviços, identificados no objeto, por serem essenciais para as condições de funcionamento e não possui, em seu quadro de servidores mão de obra especializada nesse tipo de serviço, e tendo em vista que tal serviço exige curso de formação específico, de conformidade com a legislação pertinente, a referida contratação de vigilância justifica-se, ainda, pela necessidade de:

I. Garantir a segurança dos colaboradores e do público em geral; não permitindo a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público;

II. Necessidade de exercer um controle rigoroso dos acessos às áreas internas, proceder à identificação de servidores e usuários viabilizando o ingresso às instalações e de coibir possíveis ações destruidoras ao patrimônio público e furtos;

III. Acionar os dispositivos de segurança em casos de incêndio e qualquer fato, ocorrência ou fenômeno que coloque em risco os servidores, os serviços o patrimônio e a Instituição como um todo, dando imediato conhecimento à Administração do órgão

Os quantitativos de postos para os serviços de vigilância a serem contratados foram definidos de acordo com a demanda atual das unidades administrativas, bem como a inclusão do Posto Almoxarifado SINE, incorporado por esta Secretaria diante da Reforma Administrativa deste ano.

DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	N.º DO CONTRATO
01	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno <b>(02 profissionais por posto)</b>	08	9.824,02	943.105,92	0038/2018
02	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno <b>(02 profissionais por posto)</b>	08	11.988,91	1.150.935,36	0038/2018
03	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno <b>(01 profissional por posto)</b>	-	-	-	-
04	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno <b>(01 profissional por posto)</b>	-	-	-	-



Documento assinado eletronicamente por **KAUE CURY GONZAGA URZEDA, Gerente**, em 15/08/2019, às 09:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERREIRA CABRAL, Secretário (a) de Estado**, em 16/08/2019, às 11:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador **8408319** e o código CRC **09477FE8**.

GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO  
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP  
74003-010 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-8555



Referência: Processo nº 201900005012460



SEI 8408319



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, LOGÍSTICA E SERVIÇOS

## TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Secretaria de Estado da Educação adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Todas as dúvidas referentes ao preenchimento deste Termo de Participação e referentes ao Termo de Referência poderão ser sanadas junto à **Gerência de Aquisições Corporativas, pelo telefone: 3201-6627**.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno <b>(02 profissionais por posto)</b>	71	Planilha abaixo
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno <b>(02 profissionais por posto)</b>	74	Planilha abaixo
3	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Diurno <b>(01 profissional por posto)</b>	-	-
4	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Noturno <b>(01 profissional por posto)</b>	-	-

**Justificativa:** Informamos a adesão da referida Ata como "Órgão Partícipe", visto a imprescindível necessidade de assegurar o atendimento dos serviços de vigilância armada, a fim de manter as condições mínimas de segurança diurna e noturna das unidades da SEDUC, não permitindo a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, e assegurar a integridade física dos servidores, visitantes e demais colaboradores que desempenham atividades, garantindo segurança e tranquilidade, nos ambientes e conseqüentemente condições para atendimento com excelência ao público frequentador.

**DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE - Contrato nº 186/2018**

Item	Local	Endereço	Período	Especificação	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Mensal
1	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO / CENTRALIZADA	Av. Anhanguera Nº 1630, Leste, Vila Nova, Goiânia -GO.	Diurno	12 x 36	4	R\$10.701,94	R\$42.807,76
			Noturno	12 x 36	5	R\$11.808,22	R\$59.041,10
2	ARQUIVO SETORIAL	.Rua Senador Morais Filho, nº 208, QD. 33 Setor Campinas– Goiânia-GO (62) 32012028	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
3	ACERVO DAS ESCOLAS EXTINTAS	Rua Hugo de Carvalho Ramos nº. 201 - Vila Irene CEP: 74523-280.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	2	R\$11.808,22	R\$23.616,44
4	SEDUC - CONDOMÍNIO DAS SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E DESPORTO EDUCACIONAL	Av. Santos Dumont Qd. 07 Lt. 10 Setor Vila Nova, antiga 5ª avenida.	Diurno	12 x 36	2	R\$10.701,94	R\$21.403,88
			Noturno	12 x 36	2	R\$11.808,22	R\$23.616,44
5	SEDUC - CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA E ARTE	Rua 227-A, número 60. Setor Leste Universitário.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
6	SEDUC - VILA CIRANDA DA ARTE	Rua 215 esq. com 228 S/N Vila Nova.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
7	SEDUC -CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEF. VISUAIS – CAP	Rua 134 esq. com Ruas 18 e 106 - Setor Oeste.	Diurno	12 x 36	2	R\$10.701,94	R\$21.403,88
			Noturno	12 x 36	2	R\$11.808,22	R\$23.616,44
8	SEDUC - ESTACIONAMENTO TRANSPORTE	Av. Anhanguera Nº 1630, Leste, Vila Nova, Goiânia -GO.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
9	SEDUC - ALMOXARIFADO CENTRAL	Av. Perimetral Norte Nº 2.859 Qd. 01 Lt. 02 Galpões 7 e 8 Vila João Vaz, Armazém Goiazem .	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	2	R\$11.808,22	R\$23.616,44
10	SEDUC -CENTRO DE ATENDIMENTO AOS	5ª Avenida, esquina c/	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94

	SURDOS - CAS	Rua 217 nº 21 Setor Leste Universitário.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
11	SEDUC -ESCOLA ESTADUAL ESPECIAL MARIA LUZIA DE OLIVEIRA	Rua 26ª Qd.69ª Lt.4 setor aeroporto – Goiânia - GO CEP 74375-300.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
12	SEDUC –COLÉGIO ESTADUAL DIVINO PAI ETERNO - TRINDADE	Av. Francisco Paulo Ramos, 6/70- Vila Pai Eterno, em Trindade/GO.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
13	SEDUC -COLÉGIO ESTADUAL JOSE RODRIGUES NUNES - GOIANIRA	Praça do Estudante s/n - Bairro Vila Kléria, CEP.: 75.370-000, Goianira.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
14	SEDUC –COLÉGIO ESTADUAL HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES - ITABERAÍ	R. 29, 48-60, Itaberaí - GO, 76630-000.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
15	SEDUC –COLÉGIO ESTADUAL PADRE PELÁGIO - GOIANIRA	Av. Conceição Maria Gonçalves, s/n - Jardim Imperial, Goianira - GO, 75370-000.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
16	SEDUC - COLÉGIO ESTADUAL SÃO GERALDO - GOIANIRA	Rua 1, s/n - Vila Léo Lynce, Goianira - GO, 75370-000.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
17	SEDUC–COLÉGIO ESTADUAL CIDADE ECLÉTICA - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	GO 225 Distrito Cidade Eclética, Santo Antônio do Descoberto.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
18	SEDUC–COLÉGIO ESTADUAL PAULO CESAR VAZ DE MELO- SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	Av. São Judas, 2-52 - Setor Beira Rio, Santo Antônio do Descoberto - GO, 72900-000.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
19	SEDUC - COORDENAÇÃO	Rua 17 nº 53 Setor Oeste	Diurno	12 x 36	2	R\$10.701,94	R\$21.403,88



	METROPOLITANA	Goiânia	Noturno	12 x 36	2	R\$11.808,22	R\$23.616,44
20	C.E. DR. DIRCEU FERREIRA DE ARAÚJO	Rua 26 - St. Aeroporto, Planaltina - GO, 72801-000	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
21	C.E. MONTSEERRAT	RUA 03 QUADRA 14 - MONTSEERRAT - Novo Gama - GO, 72863-314.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
22	C.E. JARDIM DOM BOSCO	Dr. Epitácio Saraiva da Cruz - Jardim Dom Bosco, Aparecida de Goiânia - GO, 74963-150.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
23	C.E. SÃO MATEUS	Mansões de Recreio Cidade Ocidental.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
24	C.E. CRUZEIRO DO SUL	Av. das Rosas - Cruzeiro Do Sul, Aparecida de Goiânia - GO, 74917-260.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
25	C.E. JARDIM DOS IPÊS	Rua Ji-29, Qd 122 Lote 21 Jardim dos Ipês Aparecida de Goiânia - GO CEP: 74964-498	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
26	C.E. PACAEMBU	Área Especial - Pacaembu, Valparaíso de Goiás - GO, 72872-372.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
27	C.E. MARAJÓ	Av. Brasil - Parque Marajó, Valparaíso de Goiás - GO, 72874-274.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
28	C.E. ADELVINA FLORES RIBEIRO	R. Turqueza, 897 - Oeste, Cristalina - GO, 73850-000. Telefone: (61) 3612-5966	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
29	C.E. INGA DELFINO	R. Botucatu -	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94

	OCLEÉCIO MACHADO	Jardim do Inga, Luziânia - GO, 72850-310. Telefone: 6496438171	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
30	C.E. ELY DA SILVA BRA	R. 12, 190-272, Luziânia - GO, 72823-120.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
31	C.E. OSVALDO DA COSTA MEIRELLES	Rua Pirenópolis Frente A - São Caetano, Luziânia - GO, 72805-360.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
32	C.E. HELIO RODRIGUES DE QUEIROZ	Mansões Recanto Estrela Dalva VIII, Luziânia - GO.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
33	C.E. PERÍODO INTEGRAL HELENA NASSER	Rua 18 quadra 59 lote 01 Jardim Bela Vista Formosa - GO CEP: 73808-710	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
34	C.E. INTEGRAL ISABEL CRISTINA ORTIZ	Rua 41, Quadra 11 s/nº, Parque Lago, Formosa/GO - CEP: 73813-864.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
35	C.E. DISTRITO DE SANTA ROSA	Rua São Miguel c/ GO- 158 Lotes. 01/12 Vila de Santa Rosa Distrito de Santa Rosa - Formosa/GO.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
36	CENTRO CULTURAL GUSTAV RITTER	Rua Marechal Deodoro da Fonseca - Praça da Matriz, Campinas - Goiânia-GO (62)3201-4701.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
<b>Resumo Total de Posto por Período Mensal</b>			Diurno	12 x 36	42	-	R\$449.481,48
			Noturno	12 x 36	45	-	R\$531.369,90

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>87</b>	-	<b>RS980.851,38</b>
--------------------	-----------	---	---------------------

**PREVISÃO DE ENTREGA EM 2019**

Ordem	Unidade	Objeto	Município	CRE	Endereço
1	C.E. Cunha Bastos	Construção Laje Plana	Rio Verde	Rio Verde	Rua Avelino Faria, nº 488, Setor Central - Rio Verde
2	Parque Estrela D'Alva XVI	Construção Escola Padrão Séc XXI	Sto Ant. do Descoberto	Águas Lindas	Avenida 33 Qd. 210, Parque Estrela D'Alva XVI - Sto Ant. do Descoberto

**PREVISÃO DE ENTREGA EM 2020**

Ordem	Unidade	Objeto	Município	CRE	Endereço
1	Residencial Anchieta	Construção Escola Padrão Séc XXI(Agetop)	Silvânia	Silvânia	
2	C.E. Parque Estrela D'Alva XIII	Construção Escola Padrão Séc XXI	Sto Ant. do Descoberto	Águas Lindas	Rua 66, Qd. 150/151, Equip. Público Comunitário A - Santo Antônio do Descoberto
3	C.E. Vila Montes Claros II	Construção Escola Padrão Séc XXI	Sto Ant. do Descoberto	Águas Lindas	Rua 10, c/ Rua 2 e Rua 5, Qd. 18, Apm - 1, Vila Monte Claros II - Santo Antônio do Descoberto
4	C.E. Arco Iris	Construção Escola Padrão Séc XXI	Rio Verde	Rio Verde	Rua Açai com Rua da Chapadinha, Rua Arco Iris e Rua da Seringueira, Qd. 07 - Rio Verde
5	C.E. Jardim Brasília	Construção Escola Padrão Séc XXI	Águas Lindas	Águas Lindas	Rua 38, c/ Rua 10 e Av. JK, Apm Qd. 53, Lote 1 - A - 2, Setor Jd. Brasília - Águas Lindas de Goiás
6	C.E. Jardim América IV	Construção Escola Padrão Séc XXI	Águas Lindas	Águas Lindas	Rua Coqueiro, c/ a Rua Bananeira c/ a Rua Cafezal e Rua Goiabeira, Jardim América 4 - Águas Lindas de Goiás
7	C.E. Mansões Odisséia	Construção Escola Padrão Séc XXI	Águas Lindas	Águas Lindas	Rua B4, esquina com Rua 1-B e Av. Contorno, Setor Mansões Odisséia - Águas Lindas de Goiás
8	C.E. Mansões Village	Construção Escola Padrão Séc XXI	Águas Lindas	Águas Lindas	Rua 38 esquina com 4ª Avenida, Setor Mansões Village - Águas Lindas de Goiás
9	C.E. Residencial Ouro Verde	Construção Escola Padrão Séc XXI	Padre Bernardo	Águas Lindas	Qd. 44, Residencial Ouro Verde, Distrito de Vendinha - Padre Bernardo
10	C.E. Jardim Guaira	Construção Escola Padrão Séc XXI	Águas Lindas	Águas Lindas	Rua Minas Gerais c/ Rua Acre, Qd. 26, Bairro Jardim Guaira - Águas Lindas de Goiás

**PREVISÃO DE ENTREGA EM 2021**

Ordem	Unidade	Objeto	Município	CRE	Endereço
1	C. E. Nazir Safatle	Construção Escola Padrão Séc XXI	Goiânia	Goiânia	Av. do Povo, Qd. 11, Lt. 1 a 6, Jardim Curitiba II - Goiânia
2	C. E. Retiro do Bosque	Construção Escola Padrão Séc XXI	Ap. de Goiânia	Ap. de Goiânia	Av. Massaranduba - Apm 10 - Loteamento Retiro do Bosque - Aparecida de Goiânia
3	C. E. Res.	Construção Escola	Ap. de	Ap. de	Rua 17, Res. Cândido de Queiroz -

	Cândido Queiroz	Padrão Séc XXI	Goiânia	Goiânia	Aparecida de Goiânia
4	C. E. Alphaville Paiva	Construção Escola Padrão Séc XXI	Novo Gama	Novo Gama	Rua 12, Apm II, Alphaville Paiva - Novo Gama
5	C. E. Res. Alvorada	Construção Escola Padrão Séc XXI	Novo Gama	Novo Gama	Av. Alceu de Araújo Roriz c/ Ruas sem nome c/ Av. Dona Nhanhã do Couto, Residencial Alvorada - Novo Gama
6	C. E. Dom Abel (conclusão)	Construção Escola Padrão Séc XXI	Jataí	Jataí	Rua Itolino Moura, Qd. 60, Bairro Dom Abel - Jataí
7	C. E. Joaquim Teodoro de Souza	Construção Escola Padrão Séc XXI (Agetop)	Uruaçu	Uruaçu	Gleba 1, Loteamento Nossa Senhora da Badia
8	C.E. Novo Horizonte	Construção Escola Padrão Séc XXI	Alexânia	Anápolis	Rua 4A, Qd. 316, Setor Morada Nova - Alexânia
9	C.E. Residencial Florença	Construção Escola Padrão Séc XXI	Goianira	Inhumas	Rua FL - 3 c/ Rua José Caetano, Rua FL - 10 e Rua Valmir Pires Apm - 2, Qd. 11, Resid. Florença - Goianira
10	C.E. Residencial São Pedro	Construção Escola Padrão Séc XXI	Goianira	Inhumas	Rua Tucunarê c/ Rua Pacu e Av. Astolpho Leão Borges Apm - 05, Resid. São Pedro - Goianira
11	C.E. Ver. Waldir José de Rezende	Construção Escola Padrão Séc XXI	Cocalzinho	Anápolis	Rua 04 c/ Rua 09, Rua 05, Distrito de Girassol - Cocalzinho de Goiás
12	C.E. PQ. Residencial Tordesilhas	Construção Escola Padrão Séc XXI	Corumbá de Goiás	Anápolis	Rua Dário Délio Cardoso, Qd. 16, Parque Residencial Tordesilhas - Corumbá de Goiás
13	C.E. Benedito Lucimar Heskett	Construção Escola Padrão Séc XXI (Agetop)	Goiânia	Goiânia	Av. São João da Escócia com Rua Leopoldo Marques, rua do Cerrado e Rua Dona Ninfa da Silva Abreu, Qd. 28, Lt. 07, S/N, Condomínio Marques de Abreu - Goiânia
14	C. E. Guaraciaba Augusta da Silva	Construção Escola Padrão Séc XXI	Barro Alto	Goianésia	Rua Bonfín c/ Rua Laguna e Rua Fortaleza - Barro Alto
15	C.E. Rio Vermelho (conclusão)	Construção Escola Padrão Séc XXI	Aruanã	Goiás	Rua Lago Azul com Ruas Lago da Pedra e Lago das Cangas, nº 2, Residencial Rio Vermelho - Aruanã
16	C.E. Residencial Maranata	Construção Escola Padrão Séc XXI	Rio Verde	Rio Verde	Rua Triângulo mineiro c/ Rua Uberlândia e Rua Ouro Preto, Qd. 10, Residencial Maranata - Rio Verde
17	C.E. Veneza	Construção Escola Padrão Séc XXI	Rio Verde	Rio Verde	Rua Sucupira com Rua Flamboyant e Rua Pau Brasil, Qd. 54, Bairro Residencial Veneza - Rio Verde

UNIDADES	NÚMERO DE INSTITUIÇÕES	PERÍODO	QTDE. DE POSTOS
Contrato Vigente N° 186/2018	36	Diurno	42
		Noturno	45
<b>SUBTOTAL</b>			<b>87</b>
Previsão de entrega 2019	2	Diurno	2
		Noturno	2
Previsão de entrega 2020	10	Diurno	10
		Noturno	10

Previsão de entrega 2021	17	Diurno	17
		Noturno	17
<b>SUBTOTAL</b>			<b>58</b>
<b>TOTAL</b>	<b>65</b>		<b>145</b>



Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Superintendente**, em 19/08/2019, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 19/08/2019, às 18:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8542553** e o código CRC **507B8CFF**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, LOGÍSTICA E SERVIÇOS  
AVENIDA ANHANGUERA 7171 Qd.R1 Lt.26 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-010 -  
GOIANIA - GO - .



Referência: Processo nº 201900005012460



SEI 8542553



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo

Item	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
01	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	02 Postos	Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco – PEAMP
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	02 Postos	Rodovia BR-060/153 Km 127, Zona Rural. Goianópolis, Goiás. CEP 75.170-000. Distância de Goiânia: aproximadamente 15km. Telefones: (62) 3265 1355, (62) 3265 1358, (62) 3299 3276.
02	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Parque Estadual da Serra de Caldas Novas – PESCAN
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Serra das Caldas. FEMAGO – Zona Rural, Caldas Novas, Goiás. CEP 75.690-000. Distância de Goiânia: aproximadamente 180 km. Telefone: (64) 3453 5805, (62) 3265 1355
03	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Parque Estadual da Mata Atlântica – PEMA
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Fazenda Corumbá 0, Zona Rural, Água Limpa, Goiás. CEP 75.665-000. Distância de Goiânia: aproximadamente 230 km. Telefone: (62) 3265 1355, (62) 3265 1358
04	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Parque Estadual de Terra Ronca – PETER
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Fazenda Pau Ferrado 1, Zona Rural, à 13 Km do Povoado de São João Evangelista (através da estrada que liga o Povoado de São João Evangelista até o Povoado da Piteira), município de São Domingos, Goiás. CEP 73.860-000. Distância de Goiânia: aproximadamente 700 km. Telefone: (62) 3439 6005, (62) 3265 1355.
05	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	02 Postos	Parque Estadual dos Pirineus – PEP
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	02 Postos	Fazenda Abade, Morro dos Pirineus, Zona Rural, Cocalzinho de Goiás, Goiás. CEP 72.975-000. Distância de Goiânia: aproximadamente 150km. Telefone: (62) 3265 1355, (62) 3265 1358
06	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	02 Postos	Parque Estadual Telma Ortegale – PETO
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	02 Postos	Parque Estadual Telma Ortegale – PETO. BR – 060 – Km 174,5 – Abadia de Goiás/GO, CEP: 75345-000
07	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Parque Estadual do Araguaia (PEA)
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Próximo ao povoado de Luís Alves, à 08 km pela estrada vicinal sentido à Barreira da Benvinda (ao lado do Projeto de Irrigação). CEP 76590-000. Município de São Miguel do Araguaia. Distância de Goiânia: aproximadamente 532 Km. Telefones: (62) 3265-1340 / (62) 3265-1355
08	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Estação Ecológica da Chapada de Nova Roma (ESEC CNR)
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Estrada vicinal subida da serra da Chapada de Nova Roma, à 06 km do povoado de São Sebastião de Nova Roma (Brejão). Município de Nova Roma. Distância de Goiânia: aproximadamente 545 Km. Telefones: (62) 3265-1340 / (62) 3265-1355
09	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Área de Relevante Interesse Ecológico - Águas de São João (ARIE São João)

	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01 Posto	GO 070. Distrito de São João, no município de Cidade de Goiás. Distância de Goiânia: aproximadamente 148 km. Telefones: (62) 3265-1340 / (62) 3265-1355
10	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	02 Postos	SEMAD - sede do setor universitário
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	02 postos	End: 11ª avenida, N° 1.272, Setor Leste Universitário CEP: 74.605-060 - Goiânia/GO
11	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Centro de Apoio Operacional da SEMAD - Aruanã
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Av. Araguaia, s/n°, quadra 73, lote 1 – Residencial Aldeia do Araguaia. CEP 76710-000. Aruanã, Goiás.

**Justificativa:** A presente solicitação justifica-se pela necessidade de proteger o Patrimônio/Instalações da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD localizados nas Unidades de Conservação Estaduais (UC) e nas suas unidades administrativas, bem como proporcionar segurança aos seus servidores quando em atividades operacionais e atividades de monitoramento/fiscalização no interior das referidas UCs, e aos usuários visitantes.

DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE						
Item	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Nº. do CONTRATO	ENDEREÇO
01	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	02 Postos	R\$ 9.142,62	R\$ 18.285,24	Contrato nº 01/2018 - SEMAD	Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco – PEAMP Rodovia BR-060/153 Km 127, Zona Rural. Goianópolis, Goiás. CEP 75.170-000. Distância de Goiânia: aproximadamente 15km. Telefones: (62) 3265 1355, (62) 3265 1358, (62) 3299 3276.
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	02 Postos	R\$ 10.328,12	R\$ 20.656,24		
02	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	02 Postos	R\$ 8.986,04	R\$ 17.972,09	Contrato nº 02/2018 - SEMAD	Parque Estadual da Serra de Caldas Novas – PESCAN Serra das Caldas. FEMAGO – Zona Rural, Caldas Novas, Goiás. CEP 75.690-000. Distância de Goiânia: aproximadamente 180 km. Telefone: (64) 3453 5805, (62) 3265 1355
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	02 Postos	R\$ 11.865,40	R\$ 23.730,80		
03	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 Posto	R\$ 9.344,56	R\$ 9.344,56	Contrato nº 03/2018 - SEMAD	Parque Estadual da Mata Atlântica – PEMA Fazenda Corumbá 0, Zona Rural, Água Limpa, Goiás. CEP 75.665-000. Distância de Goiânia: aproximadamente 230 km. Telefone: (62) 3265 1355, (62) 3265 1358
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01 Posto	R\$ 10.350,62	R\$ 10.350,62		
04	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 Posto	R\$ 9.241,66	R\$ 9.241,66	Contrato nº 04/2018 - SEMAD	Parque Estadual de Terra Ronca – PETER Fazenda Pau Ferrado 1, Zona Rural, à 13 Km do Povoado de São João Evangelista (através da estrada que liga o Povoado de São João Evangelista até o Povoado da Piteira), município de São Domingos, Goiás. CEP 73.860-000. Distância de Goiânia: aproximadamente 700 km. Telefone: (62) 3439 6005, (62) 3265 1355.
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01 Posto	R\$ 10.066,67	R\$ 10.066,67		
05	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	02 Postos	R\$ 9.096,99	R\$ 18.193,98	Contrato nº 05/2018 - SEMAD	Parque Estadual dos Pirineus – PEP Fazenda Abade, Morro dos Pirineus, Zona Rural, Cocalzinho de Goiás, Goiás. CEP 72.975-000. Distância de Goiânia: aproximadamente 150km. Telefone: (62) 3265 1355, (62) 3265 1358
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	02 Postos	R\$ 9.905,08	R\$ 19.810,16		
06	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 Postos	R\$ 9.488,37	R\$ 9.488,37	Contrato nº 06/2018 - SEMAD	Parque Estadual Telma Ortegal – PETO Parque Estadual Telma Ortegal – PETO. BR – 060 – Km 174,5 – Abadia de Goiás/GO, CEP: 75345-000
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01 Postos	R\$ 11.015,65	R\$ 11.015,65		
07	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	02 Postos	R\$ 9.824,02	R\$ 19.648,04	Contrato nº 07/2018 - SEMAD	SEMAD - sede do setor universitário End: 11ª avenida, N° 1.272, Setor Leste Universitário CEP: 74.605-060 - Goiânia/GO
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	02 postos	R\$ 11.988,91	R\$ 23.977,82		



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA HINHUG VILARINHO, Gerente**, em 15/08/2019, às 09:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Superintendente**, em 27/09/2019, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8540472** e o código CRC **B35E4523**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO CADASTRADO



Referência: Processo nº 201900005012460



SEI 8540472



## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

Processo: 201914304001324;  
Identificação do Termo: Contrato nº 009/2019;  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2019 - SEDI/GO  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de carimbos, conforme demanda.  
Valor: R\$ 26.598,10 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos);  
Contratante: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10.  
Contratada: MONTEIRO EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 25.201.320/0001-30;  
Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2019, vigorando até 27/06/2020;  
Dotação Orçamentária: 2019.31.50.19.122.4001.4001.03.100;  
Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 136778

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

Processo: 201914304001324;  
Identificação do Termo: Contrato nº 010/2019;  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2019 - SEDI/GO  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de chaves, prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra de cópia de chaves, abertura de armários e gaveteiros e instalação de fechaduras para portas, armários e gaveteiros, conforme demanda.  
Valor: R\$ 15.764,45 (quinze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);  
Contratante: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10.  
Contratada: F. L. MAIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.837.526/0001-23;  
Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2019, vigorando até 27/06/2020;  
Dotação Orçamentária: 2019.31.50.19.122.4001.4001.03.100;  
Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 136779

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### PORTARIA 154/2019 - SEMAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, JOÃO PAULO MARRA DANTAS, CPF/MF nº 974.645.031-04, até o dia 31 de dezembro de 2019, em caráter personalíssimo, as seguintes atribuições inerentes à titularidade desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

I. Autorizar requisições de despesas das unidades administrativas desta Secretaria e os encaminhamentos necessários, observados os trâmites legais;

II. Assinar as vias físicas do Documento Único de Execução Orçamentária e Financeira - DUEOF (Ordens de Pagamento, Documento de Descentralização Orçamentária e outros quando necessários) e a declaração de adequação orçamentária e financeira prevista na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III. Assinar contratos, convênios, termos aditivos, apostilamentos e outros ajustes de qualquer natureza, como representante desta Pasta;

IV. Assinar ordens de execução de serviços;

V. Conceder adiantamentos de recursos nos termos da legislação em vigor;

VI. Autorizar deslocamentos e conceder diárias aos servidores lotados nesta Secretaria, conforme dispõe o Art. 155, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988;

VII. Assinar portaria de designação de serviços de

servidores integrantes do quadro de pessoal desta Pasta;

VIII. Assinar portarias de substituição das chefias integrantes das estruturas básica e complementar desta Pasta motivadas por afastamento legal e temporário;

IX. Promover a lotação de servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria, bem como alterá-la entre as unidades, condicionada à anuência dos titulares das unidades envolvidas e dos titulares das unidades básicas, quando for o caso;

X. Conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a: licença prêmio, licença para tratar de interesse particular, licença para serviço militar, licença por motivo de afastamento do cônjuge, licença para atividade política e licença para frequência de curso de especialização, treinamento e aperfeiçoamento;

XI. Conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a: horário especial e redução da carga horária, nos termos da Lei nº 17.511/2011 e do Decreto nº 7.948, de 1º de agosto de 2013, bem como concessão de afastamento remunerado de servidores participantes de programa de treinamento sistemático para atletas, e concessão de horário especial para estudantes e portadores de necessidades especiais;

XII. Homologar as convocações prévias realizadas pela chefia imediata, autorizada pela unidade básica, para prestação de serviço fora da jornada de trabalho, com consequente aquisição de crédito para formação de Banco de Horas, assim como assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos desta Pasta;

XIII. Autorizar a participação de servidores e empregados públicos desta Pasta em cursos, congressos, seminários e demais eventos de capacitação, em processos devidamente justificados, observada a legislação que rege a matéria;

XIV. Expedir apostila de aposentadoria, após oitiva da Procuradoria-Geral do Estado e manifestação da Secretaria de Estado da Casa Civil;

XV. Conceder gratificação adicional por tempo de serviço, observada a legislação pertinente;

XVI. Conceder abono de permanência de acordo com a legislação em vigor;

XVII. Promover desconto compulsório em folha de pagamento de servidor desta Secretaria, indenização à Fazenda Pública de prejuízo por este causado, devidamente apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos limites legais;

XVIII. Assinar termo de compromisso de estágio;

XIX. Conceder a emissão do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário;

XX. Conceder férias, nos termos da legislação, após anuência da chefia imediata do servidor;

XXI. Solicitar e autorizar a disposição de servidores integrantes de órgãos da administração estadual;

XXII. Devolver de ofício, servidores à disposição desta Pasta;

XXIII. Designar grupos de trabalho e comissões, inclusive de sindicância ou de processo administrativo disciplinar.

Art. 2º No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observadas todas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Estadual nº 13.800/2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 88/2019-SEMAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.056, em 20 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 136755



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO)** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda, que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no termo de referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. DE POSTOS	ENDEREÇOS
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	6	<u>SEDE DA SES</u> Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz Goiânia - GO / CEP 74.860.270
		2	<u>UNIDADE DA SES - AVENIDA TOCANTINS</u> Avenida Tocantins, nº 311, Setor Central Goiânia - GO / CEP 74.015-010
		2	<u>SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE</u> Avenida 136, Qd F-44, Lotes 22 e 24, Edifício César Sebba, Setor Sul Goiânia - GO / CEP 74.093-250
		1	<u>SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</u> Avenida Anhanguera, nº 5.195, Setor Coimbra Goiânia - GO / CEP 74.043-011
		2	<u>SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS</u> Rua 26, nº 521, Jardim Santo Antônio Goiânia - GO / CEP 74.853-070
		3	<u>SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E CONDIÇÕES SOCIAIS VULNERÁVEIS</u> Rua 104, nº 168, Edifício Future Center, 2º andar, Setor Sul Goiânia - GO / CEP 74.083-300
		7	<u>ALMOXARIFADO CENTRAL DA SES</u> Rua 26, nº 83, Jardim Santo Antônio Goiânia - GO / CEP 74.853-400
		1	<u>ARQUIVO GERAL DA SES</u> Avenida Anhanguera, nº 8.480, Setor Campinas Goiânia - GO / CEP 74.503-100
		1	<u>CAPSI - CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E INFANTO-JUVENIL</u> R. 72, 659, esquina com avenida H – Parque da Criança – Jardim Goiás, Goiânia - GO / CEP 74.045-120
		1	<u>CARA - CENTRO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA AOS RADIOACIDENTADOS LEIDE DAS NEVES</u> Rua 16-A, nº 792, Setor Aeroporto Goiânia - GO / CEP 74.075-150
		5	<u>CEMAC - CENTRAL ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO JUAREZ BARBOSA</u> Rua 16, nº 97, Setor Central Goiânia - GO / CEP 74.015-020
		1	<u>COEG - CENTRAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO</u> R. 68, 145 – St. Central, Goiânia – GO, 74055-100
1	<u>CES - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE</u>		

	Av. República do Líbano, nº 1.875, 5º e 7º Andar, Ed. Vera Lúcia, Setor Oeste Goiânia - GO / CEP 74.110-924
1	<b><u>CORREGEDORIA SETORIAL</u></b> Avenida Dr. José Hermano, nº 316, Vila Jardim Vitória Goiânia - GO / CEP 74.865-090
2	<b><u>CREMIC - CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM MEDICINA INTEGRATIVA E COMPLEMENTAR</u></b> Rua 26, nº 521, Jardim Santo Antônio Goiânia - GO / CEP 74.853-070
3	<b><u>LACEN - LABORATÓRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. GIOVANNI CYSNEIROS</u></b> Avenida Contorno, nº 3556, Jardim Bela Vista Goiânia - GO / CEP 74.850-400
1	<b><u>PAILI - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO LOUCO INFRATOR</u></b> Rua R-14, nº 173, Setor Oeste Goiânia - GO / CEP 74.125-160
1	<b><u>CRECHE CANTINHO FELIZ</u></b> Av. 24 de Outubro, nº 440, Setor dos Funcionários Goiânia - GO / CEP 74.543-100
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO NORTE – FORMOSA</u></b> Avenida Pedro Monteiro Guimarães, nº 480, Setor Ferroviário Formosa - GO / CEP 73.805-015
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL – LUZIÂNIA</u></b> Avenida Inácio Neto, Qd. 69, Lt 24-A, Centro Luziânia - GO / CEP 72.800-610
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE ESTRADA DE FERRO – CATALÃO</u></b> Avenida João XXIII, nº 505, Centro Catalão - GO / CEP 75.701-040.
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE I – CAMPOS BELOS</u></b> Rua Temístocles, Qd. 10, Lt. 2, Setor Cruzeiro Campos Belos - GO / CEP 73.840-000
2	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE II – POSSE</u></b> Rodovia 453, Km 1, Distrito Industrial Posse - GO / CEP 73.900-000
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE NORTE – PORANGATU</u></b> Rua 10, Quadra 10, Lotes 1 e 2, Centro Porangatu - GO / CEP 76.550-000
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE OESTE I – IPORÁ</u></b> Rua 15 de Novembro, nº 245, Centro Iporá - GO / CEP 76.200-000
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE OESTE II – SÃO LUÍS DE MONTES BELOS</u></b> Rua Rio Doce, nº 1.400, Setor Rodoviário São Luís de Montes Belos - GO / CEP 76.100-000
2	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS – ANÁPOLIS</u></b> Rua 14 de Julho, nº 1471, Centro Anápolis - GO / CEP 75.053-520
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE SUL – ITUMBIARA</u></b> Rua Anápolis, s/nº, Bairro Paranaíba Itumbiara - GO / CEP 75.530-510
2	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE RIO VERMELHO – GOIÁS</u></b> Rua Dr. Luiz do Couto, nº. 2-A, Centro Goiás - GO / CEP 76.600-000
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO I – CERES</u></b> Rua 3 esquina com Avenida Brasil nº 218, Centro Ceres - GO / CEP 76.300-000
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO II – GOIANÉSIA</u></b> Avenida Mato Grosso, nº 11, Centro Goianésia - GO / CEP 76.380-000
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE SERRA DE MESA – URUAÇU</u></b> Rua Pedro Ludovico esq. com Leopoldo de Bulhões s/nº, Centro Uruaçu - GO / CEP 76.400-000

		1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE I – RIO VERDE</u></b> Rua Augusta Bastos, s/nº, Centro Rio Verde - GO / CEP 75.901.970
		1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE II – JATAÍ</u></b> Rua da Liberdade nº 244, Vila Santa Maria Jataí - GO / CEP 75.804-000
		2	<b><u>DEPOSITO SANCLERLÂNDIA</u></b> GO-326, Km 05, Zona Rual Sanclerlândia - GO / CEP 76.160-000
		1	<b><u>CTS CATALÃO</u></b> Rua Odete Lima Januário, nº 60, Qd. 54, Lt. 16, Setor Ipanema Catalão - GO / CEP 75.705-120
		1	<b><u>CTS CERES</u></b> Rua 09, Qd. L, Lt. 3, Setor Jardim Sorriso Ceres - GO / CEP 76.300-000
		1	<b><u>CTS FORMOSA</u></b> Rua Salim Bittar, nº 200, Qd. 37, Lts. 8 a 14, Parque Laguna II Formosa - GO / CEP 73.814-055
		1	<b><u>CTS JATAÍ</u></b> Rua 09, nº 186, Qd. 34, Lt. Área, Setor Epaminondas I Jataí - GO / CEP CEP 75.804-000
		1	<b><u>NACE JATAÍ</u></b> Rua José Pereira Rezende, nº 628, Qd. Área 1, Lt. Área, Setor Central Jataí - GO / CEP CEP 75.800-112
		1	<b><u>NACE CERES</u></b> Rua São Patrício, Qd. 03, Lt. 22, nº 237, Setor Central Ceres - GO / CEP 76.300-000
		1	<b><u>NACE FORMOSA</u></b> Avenida Bosque, Qd. 23, Lt. 07, nº 96, Setor Central Formosa - GO / CEP 73.802-489
		3	<b><u>HOSPITAL ESTADUAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS</u></b> Rua 7, Setor 8, Parque da Barragem Águas Lindas de Goiás - GO / CEP 72.910-000
		2	<b><u>HOSPITAL ESTADUAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO</u></b> Rua 61, Quadra 157, Parque Estrela Dalva XIII Santo Antônio do Descoberto – GO / CEP 72.900-000
		3	<b><u>HOSPITAL ESTADUAL GERAL E MATERNIDADE DE URUAÇU</u></b> Av. Contorno esq. com Rua Pará, Bairro Uruaçu Uruaçu – GO / CEP 76.400-00
		3	<b><u>CREDEQ GOIANÉSIA</u></b> Fazenda Calção de Couro, s/nº, Zona Rural Goianésia - GO / CEP 76.380-000
		3	<b><u>CREDEQ QUIRINÓPOLIS</u></b> Rodovia GO-164, s/n, Zona Rual Quirinópolis - GO / CEP 75.860-000
		3	<b><u>USE GOIANÉSIA</u></b> Av. Contorno com Av. Ulisses Guimarães, s/nº, Bairro São Cristovão Goianésia - GO / CEP 76.380-000
		1	<b><u>USE GOIÁS</u></b> Av. Nossa Senhora Aparecida s/n – Fazenda Três Palmeiras Goiás - GO / CEP 76.600-000
		3	<b><u>USE POSSE</u></b> Av. Juscelino Kubistscheck de Oliveira, 144 – Centro Posse - GO / CEP 73.900-000
		3	<b><u>USE QUIRINÓPOLIS</u></b> Rua 03, s/nº, Setor Atenas II Quirinópolis - GO / CEP 75.860-000
		1	<b><u>USE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS</u></b> Rodovia GO 060 s/n – Zona de expansão urbana São Luís de Montes Belos – GO / CEP 76.100-000
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02	5	<b><u>SEDE DA SES</u></b>

profissionais por posto)

	Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz Goiânia - GO / CEP 74.860.270
2	<b><u>UNIDADE DA SES - AVENIDA TOCANTINS</u></b> Avenida Tocantins, nº 311, Setor Central Goiânia - GO / CEP 74.015-010
1	<b><u>SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE</u></b> Avenida 136, Qd F-44, Lotes 22 e 24, Edifício César Sebba, Setor Sul Goiânia - GO / CEP 74.093-250
2	<b><u>SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS</u></b> Rua 26, nº 521, Jardim Santo Antônio Goiânia - GO / CEP 74.853-070
1	<b><u>SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</u></b> Avenida Anhanguera, nº 5.195, Setor Coimbra Goiânia - GO / CEP 74.043-011
7	<b><u>ALMOXARIFADO CENTRAL DA SES</u></b> Rua 26, nº 83, Jardim Santo Antônio Goiânia - GO / CEP 74.853-400
1	<b><u>ARQUIVO GERAL DA SES</u></b> Avenida Anhanguera, nº 8.480, Setor Campinas Goiânia - GO / CEP 74.503-100
1	<b><u>CAPSI - CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E INFANTO-JUVENIL</u></b> R. 72, 659, esquina com avenida H – Parque da Criança – Jardim Goiás, Goiânia - GO / CEP 74.045-120
1	<b><u>CARA - CENTRO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA AOS RADIOACIDENTADOS LEIDE DAS NEVES</u></b> Rua 16-A, nº 792, Setor Aeroporto Goiânia - GO / CEP 74.075-150
3	<b><u>CEMAC - CENTRAL ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO JUAREZ BARBOSA</u></b> Rua 16, nº 97, Setor Central Goiânia - GO / CEP 74.015-020
1	<b><u>COEG - CENTRAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO</u></b> R. 68, 145 – St. Central, Goiânia – GO, 74055-100
1	<b><u>CES - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE</u></b> Av. República do Líbano, nº 1.875, 5º e 7º Andar, Ed. Vera Lúcia, Setor Oeste Goiânia - GO / CEP 74.110-924
1	<b><u>CRECHE CANTINHO FELIZ</u></b> Av. 24 de Outubro, nº 440, Setor dos Funcionários Goiânia - GO / CEP 74.543-100
2	<b><u>CREMIC - CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM MEDICINA INTEGRATIVA E COMPLEMENTAR</u></b> Rua 26, nº 521, Jardim Santo Antônio Goiânia - GO / CEP 74.853-070
3	<b><u>SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E CONDIÇÕES SOCIAIS VULNERÁVEIS</u></b> Rua 104, nº 168, Edifício Future Center, 2º andar, Setor Sul Goiânia - GO / CEP 74.083-300
1	<b><u>CORREGEDORIA SETORIAL</u></b> Avenida Dr. José Hermano, nº 316, Vila Jardim Vitória Goiânia - GO / CEP 74.865-090
3	<b><u>LACEN - LABORATÓRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. GIOVANNI CYSNEIROS</u></b> Avenida Contorno, nº 3556, Jardim Bela Vista Goiânia - GO / CEP 74.850-400
1	<b><u>PAILI - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO LOUCO INFRATOR</u></b> Rua R-14, nº 173, Setor Oeste Goiânia - GO / CEP 74.125-160
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO NORTE – FORMOSA</u></b> Avenida Pedro Monteiro Guimarães, nº 480, Setor Ferroviário

	Formosa - GO / CEP 73.805-015
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL – LUZIÂNIA</u></b> Avenida Inácio Neto, Qd. 69, Lt 24-A, Centro Luziânia - GO / CEP 72.800-610
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE ESTRADA DE FERRO – CATALÃO</u></b> Avenida João XXIII, nº 505, Centro Catalão - GO / CEP 75.701-040.
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE I – CAMPOS BELOS</u></b> Rua Temístocles, Qd. 10, Lt. 2, Setor Cruzeiro Campos Belos - GO / CEP 73.840-000
2	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE II – POSSE</u></b> Rodovia 453, Km 1, Distrito Industrial Posse - GO / CEP 73.900-000
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE NORTE – PORANGATU</u></b> Rua 10, Quadra 10, Lotes 1 e 2, Centro Porangatu - GO / CEP 76.550-000
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE OESTE I – IPORÁ</u></b> Rua 15 de Novembro, nº 245, Centro Iporá - GO / CEP 76.200-000
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE OESTE II – SÃO LUÍS DE MONTES BELOS</u></b> Rua Rio Doce, nº 1.400, Setor Rodoviário São Luís de Montes Belos - GO / CEP 76.100-000
2	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS – ANÁPOLIS</u></b> Rua 14 de Julho, nº 1471, Centro Anápolis - GO / CEP 75.053-520
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE SUL – ITUMBIARA</u></b> Rua Anápolis, s/nº, Bairro Paranaíba Itumbiara - GO / CEP 75.530-510
2	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE RIO VERMELHO – GOIÁS</u></b> Rua Dr. Luiz do Couto, nº. 2-A, Centro Goiás - GO / CEP 76.600-000
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO I – CERES</u></b> Rua 3 esquina com Avenida Brasil nº 218, Centro Ceres - GO / CEP 76.300-000
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO II – GOIANÉSIA</u></b> Avenida Mato Grosso, nº 11, Centro Goianésia - GO / CEP 76.380-000
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE SERRA DE MESA – URUAÇU</u></b> Rua Pedro Ludovico esq. com Leopoldo de Bulhões s/nº, Centro Uruaçu - GO / CEP 76.400-000
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE I – RIO VERDE</u></b> Rua Augusta Bastos, s/nº, Centro Rio Verde - GO / CEP 75.901.970
1	<b><u>REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE II – JATAÍ</u></b> Rua da Liberdade nº 244, Vila Santa Maria Jataí - GO / CEP 75.804-000
2	<b><u>DEPOSITO SANCLERLÂNDIA</u></b> GO-326, Km 05, Zona Rural Sanclerlândia - GO / CEP 76.160-000
1	<b><u>CTS CATALÃO</u></b> Rua Odete Lima Januário, nº 60, Qd. 54, Lt. 16, Setor Ipanema Catalão - GO / CEP 75.705-120
1	<b><u>CTS CERES</u></b> Rua 09, Qd. L, Lt. 3, Setor Jardim Sorriso Ceres - GO / CEP 76.300-000
1	<b><u>CTS FORMOSA</u></b> Rua Salim Bittar, nº 200, Qd. 37, Lts. 8 a 14, Parque Laguna II Formosa - GO / CEP 73.814-055
1	<b><u>CTS JATAÍ</u></b> Rua 09, nº 186, Qd. 34, Lt. Área, Setor Epaminondas I Jataí - GO / CEP CEP 75.804-000

	1	<b><u>NACE JATAÍ</u></b> Rua José Pereira Rezende, nº 628, Qd. Área 1, Lt. Área, Setor Central Jataí - GO / CEP 75.800-112
	1	<b><u>NACE CERES</u></b> Rua São Patrício, Qd. 03, Lt. 22, nº 237, Setor Central Ceres - GO / CEP 76.300-00
	1	<b><u>NACE FORMOSA</u></b> Avenida Bosque, Qd. 23, Lt. 07, nº 96, Setor Central Formosa - GO / CEP 73.802-489
	3	<b><u>HOSPITAL ESTADUAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS</u></b> Rua 7, Setor 8, Parque da Barragem Águas Lindas de Goiás - GO / CEP 72.910-000
	2	<b><u>HOSPITAL ESTADUAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO</u></b> Rua 61, Quadra 157, Parque Estrela Dalva XIII Santo Antônio do Descoberto - GO / CEP 72.900-000
	3	<b><u>HOSPITAL ESTADUAL GERAL E MATERNIDADE DE URUACU</u></b> Av. Contorno esq. com Rua Pará, Bairro Uruaçu Uruaçu - GO / CEP 76.400-00
	3	<b><u>CREDEQ GOIANÉSIA</u></b> Fazenda Calção de Couro, s/nº, Zona Rural Goianésia - GO / CEP 76.380-000
	3	<b><u>CREDEQ QUIRINÓPOLIS</u></b> Rodovia GO-164, s/n, Zona Rural Quirinópolis - GO / CEP 75.860-000
	3	<b><u>USE GOIANÉSIA</u></b> Av. Contorno com Av. Ulisses Guimarães, s/nº, Bairro São Cristovão Goianésia - GO / CEP 76.380-000
	1	<b><u>USE GOIÁS</u></b> Av. Nossa Senhora Aparecida s/n - Fazenda Três Palmeiras Goiás - GO / CEP 76.600-000
	3	<b><u>USE POSSE</u></b> Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 144 - Centro Posse - GO / CEP 73.900-000
	3	<b><u>USE QUIRINÓPOLIS</u></b> Rua 03, s/nº, Setor Atenas II Quirinópolis - GO / CEP 75.860-000
	1	<b><u>USE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS</u></b> Rodovia GO 060 s/n - Zona de expansão urbana São Luís de Montes Belos - GO / CEP 76.100-000
3		Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por posto) - -
4		Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno (01 profissional por posto) - -

## DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALORUNITÁRIO	VALOR TOTAL	Nº DO CONTRATO
01	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (ISS 2,00%)	6	R\$ 10.700,56	R\$ 64.203,36	068/2015-SES
02	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (ISS 3,00%)	19	R\$ 10.815,18	R\$ 205.488,42	068/2015-SES
03	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (ISS 4,00%)	8	R\$ 10.932,28	R\$ 87.458,24	068/2015-SES
04	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (ISS 5,00%)	43	R\$ 11.051,96	R\$ 475.234,28	068/2015-SES
05	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (ISS 2,00%)	6	R\$ 11.604,72	R\$ 69.628,32	068/2015-SES
06	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (ISS 3,00%)	19	R\$ 11.729,04	R\$ 222.851,76	068/2015-SES
07	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (ISS 4,00%)	8	R\$ 11.856,06	R\$ 94.848,48	068/2015-SES
08	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (ISS 5,00%)	49	R\$ 11.985,82	R\$ 587.305,18	068/2015-SES
09	Posto de vigilância Desarmada 12 x 36 - Diurno (ISS 5,00%)	10	R\$ 11.335,24	R\$ 113.352,40	068/2015-SES
10	Posto de vigilância Desarmada 12 x 36 - Noturno (ISS 5,00%)	3	R\$ 12.104,02	R\$ 36.312,06	068/2015-SES
11	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno (ISS 5,00%)	2	R\$ 5.726,86	R\$ 11.453,72	068/2015-SES



Documento assinado eletronicamente por **DALVAN DO NASCIMENTO PIKHARDT, Gerente**, em 21/08/2019, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8638970** e o código CRC **CEB1B112**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO  
RUA SC 01 299 Qd.S/Q Lt.S/L - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900005012460



SEI 8638970





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno <b>(02 profissionais por posto)</b>	03	<p><b>01 Posto</b> - Superintendência de Mineração - Avenida Laurício Pedro Rasmussem nº 2.551 - Vila Yate - Goiânia - GO</p> <p><b>01 Posto</b> - Superintendência do Banco do Povo - Av. Anhanguera nº 5.311 - Setor Central - Goiânia - GO.</p> <p><b>01 Posto</b> - Casa do Artesanato - Rua 30 c/ Av. Tocantins nº 777, Centro, Goiânia-GO</p>
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno <b>(02 profissionais por posto)</b>	04	<p><b>02 Postos</b> - Superintendência de Mineração - Avenida Laurício Pedro Rasmussem nº 2.551 - Vila Yate - Goiânia - GO</p> <p><b>01 Posto</b> - Superintendência do Banco do Povo - Av. Anhanguera nº 5.311 - Setor Central - Goiânia - GO.</p> <p><b>01 Posto</b> - Casa do Artesanato - Rua 30 c/ Av. Tocantins nº 777, Centro, Goiânia-GO</p>
3	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno <b>(01 profissional por posto)</b>	-	-
4	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno <b>(01 profissional por posto)</b>	-	-

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços de vigilância armada são essenciais para garantir a segurança do patrimônio, dos servidores e dos visitantes nas unidades da SIC que estão localizadas fora das dependências do Palácio Pedro Ludovico Teixeira (o qual conta com vigilância própria). Salienta-se que o órgão não possui, em seu quadro de servidores, mão de obra especializada nesse tipo de serviço, tendo em vista que tal serviço exige curso de formação específico, de conformidade com a legislação pertinente. A prestação do serviço justifica-se portanto a fim de:

- I. Garantir a segurança dos colaboradores e do público em geral;
- II. Coibir a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público;
- III. Exercer um controle rigoroso dos acessos às áreas internas, proceder à identificação de servidores e usuários viabilizando o ingresso às instalações;

Os quantitativos de postos para os serviços de vigilância a serem contratados foram definidos de acordo com a demanda atual das unidades administrativas.

## DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	N.º DO CONTRATO
01	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	04	R\$ 10.557,52	R\$ 31.672,56	- Contrato nº 007/2017- SED. 1 posto na Sup. Mineração; 1 posto na Sup. Banco do Povo; 1 posto na Casa do Artesanato; 1 posto do Parque de Posse (será suprimido)
02	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	05	R\$ 13.271,80	R\$ 53.087,20	- Contrato nº 007/2017- SED. 1 posto na Sup. Mineração; 1 posto na Sup. Banco do Povo; 1 posto na Casa do Artesanato; 2 postos do Parque de Posse (serão suprimidos)
03	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por posto)	-	-	-	-
04	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno (01 profissional por posto)	-	-	-	-



Documento assinado eletronicamente por **POLYANE MARQUES MILHOMEM**, Gerente, em 08/08/2019, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER LUIZ DA PAIXAO BORGES VIEIRA**, Superintendente, em 08/08/2019, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILDER PEDRO DE MORAIS**, Secretário (a), em 08/08/2019, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8453483** e o código CRC **1C698897**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

RUA 256 52 Qd.117 Lt. - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-200 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900005012460



SEI 8453483



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

## TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **Secretaria de Estado da Segurança Pública** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados.

Declaro, ainda, que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO PRETENDIDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 posto (2 profissionais)	Edifício Sede do Procon Goiás
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01 posto (2 profissionais)	Edifício Sede do Procon Goiás

### DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Nº DO CONTRATO
01	Posto de vigilância Armada (segunda a domingo) 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	R\$ 7.526,08	R\$ 7.526,08	053/2014
02	Posto de vigilância Armada (segunda a domingo) 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	R\$ 8.396,88	R\$ 8.396,88	053/2014
03	Posto de vigilância eletrônica 24hs de segunda a domingo, envolvendo monitoramento de câmeras e alarme	01	R\$ 1.912,61	R\$ 1.912,61	053/2014

### JUSTIFICATIVA

Contratação necessária para garantir a vigilância patrimonial do edifício sede do Procon Goiás, diuturnamente.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 20/08/2019, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8644942** e o código CRC **462376B4**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro AEROVIÁRIO - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201900005012460



SEI 8644942



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG  
GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER, adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	ENDEREÇO		
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	2	Administração Central - Br 153 Quadra Área - Km 99 - Anápolis - GO		
		2	Câmpus CET - Br 153, Nº 3105 - Campus Henrique Santillo-Anápolis - GO		
		2	Câmpus CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO		
		1	Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO		
		1	Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO		
		1	Câmpus Campos Belos - Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 - Setor Aeroporto, Cmapus Belos - GO		
		1	Câmpus Ceres - Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 - Setor Curumim, Ceres - GO		
		1	Câmpus Crixás - Rua 2008 Qd 23 Lt 01 - Setor Novo Horizonte, Crixás - GO		
		1	Câmpus Edéia - Rua Topázio Qd. 01 S/N.º - Setor Eldorado, Edéia - GO		
		1	Câmpus Formosa - Av. Universitária Esq. Com a Rua Nagib Simão S/Nº - Nordeste, Formosa GO		
		1	Câmpus Goianésia - Rua 35 Nº 436 - Setor Sul, Goianésia - GO		
		2	Câmpus Goiânia - Eseffego - Av. Oeste Qd 117 - Lote Área - Setor Central, Goiânia GO		
		1	Câmpus Goiânia - Laranjeiras - Av Prof. Alfredo de Castro S/N - Chácara do Governador, Goiânia - GO		
		1	Câmpus Goiás - Cora Coralina - Av. Dr. Deusedth Ferreira de Moura - Centro, Cidade de Goiás - GO		
		1	Câmpus Inhumas - Av. Araguaia Nº 400 - Vila Lucimar, Inhumas - GO		
		1	Câmpus Ipameri - Rodovia Go 330 Km 241 Anel Viário S/N - Setor Universitário, Ipameri - GO		
		1	Câmpus Iporá - Av. R2, Qd.01 - Jardim Novo horizonte II, Iporá - GO		
		1	Câmpus Itaberaí - Avenida Eixo Norte Sul Qd. 36a Lt.14 - Alto da Bela Vista, Itaberaí - GO		
		1	Câmpus Itapuranga - Av. Rio Araguaia C/ Av. Rio Paranaíba S/ Nº - Setor Milton Camilo, Itapuranga - GO		
		1	Câmpus Itumbiara - Av. Modesto de Carvalho, S/Nº - Distrito Agro Industrial, Itumbiara - GO		
		1	Câmpus Jaraguá - Av. Diva de Freitas Rios Qd.22 Lt. 04 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO		
		1	Câmpus Jataí - Rua Leo Lince, 610 - Setor Samuel Graham, Jataí - GO		
		1	Câmpus Jussara - Rodovia Go-418, Km-01 - Alto da Boa Vista, Jussara - GO		
		1	Câmpus Luziânia - Avenida do Trabalhador, Gleba B/4 - Distrito Agroindustrial, Luziânia - GO		
		1	Câmpus Minaçu - Rua Santa Cruz S/Nº - Vila de Furnas, Minaçu - GO		
		1	Câmpus Mineiros - Av 07 Qd 20 Lt 01 - Bairro Martins, Mineiros - GO		
		1	Câmpus Morrinhos - Rua 14, 625 - Jardim América, Morrinhos - GO		
		1	Câmpus Niquelândia - Rua Itabaiana, Qd. U, Lt. 1 - Centro, Niquelândia - GO		
		1	Câmpus Palmeiras de Goiás - Rua S-7, S/Nº - Setor Sul, Palmeiras de Goiás - GO		
		1	Câmpus Pirenópolis - Av. Benjamim Constant Qd. 58 Lt. 02 - Centro, Pirenópolis - GO		
		1	Câmpus Pires do Rio - Rua Augusto Monteiro de Godoi Nº 56 - Centro, Pires do Rio - GO		
		1	Câmpus Porangatu - Av. Brasília Nº 32 - Setor Leste, Porangatu - GO		
		1	Câmpus Posse - Avenida Jk Quadra 08 Lote 02 - Santa Luzia, Posse - GO		
		1	Câmpus Quirinópolis - Av. Brasil Nº 435 - Conjunto Helio Leão, Quirinópolis - GO		
		1	Câmpus Sanclerlândia - Av. 5 de Janeiro, S/Nº - Setor Universitário, Sanclerlândia - GO		
		1	Câmpus Santa Helena - Via Protestato Joaquim Bueno, Nº 945 - Perimetro Urbano, Santa Helena - GO		
		2	Câmpus São Luis de Montes Belos - Rua da Saudade C/ Viela B Nº 56 - Vila Eduarda, São Luis de Montes Belos - GO		
		1	Câmpus São Miguel do Araguaia - Avenida José Pereira do Nascimento, Nº320 - Centro, São Miguel do Araguaia - GO		
		1	Câmpus Senador Canedo - Go 403, Km 09 - Conjunto Morada do Morro - Cefap, Senador Canedo - GO		
		1	Câmpus Silvânia - 2ª Avenida, Qd. 14, Nº 401 - Nossa Senhora de Fátima, Silvânia - GO		
		1	Câmpus Trindade - R. Julia Vaz Esq. C/ Av. Josefa Silva , Go 060 Km 17 - Residencial Vieira, Trindade - GO		
		1	Câmpus Uruaçu - Rua 607 Nº 42 - Sul I, Uruaçu - GO		
		<b>TOTAL</b>		<b>47</b>	<b>POSTOS DE TRABALHO</b>
		2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	2	Administração Central - Br 153 Quadra Área - Km 99 - Anápolis - GO
				2	Câmpus Anápolis - CET - Br 153, Nº 3105 - Campus Henrique Santillo-Anápolis - GO
				2	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO
				1	Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO
1	Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO				
1	Câmpus Campos Belos - Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 - Setor Aeroporto, Cmapus Belos - GO				
1	Câmpus Ceres - Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 - Setor Curumim, Ceres - GO				
1	Câmpus Crixás - Rua 2008 Qd 23 Lt 01 - Setor Novo Horizonte, Crixás - GO				
1	Câmpus Edéia - Rua Topázio Qd. 01 S/N.º - Setor Eldorado, Edéia - GO				
1	Câmpus Formosa - Av. Universitária Esq. Com a Rua Nagib Simão S/Nº - Nordeste, Formosa GO				
1	Câmpus Goianésia - Rua 35 Nº 436 - Setor Sul, Goianésia - GO				
2	Câmpus Goiânia - Eseffego - Av. Oeste Qd 117 - Lote Área - Setor Central, Goiânia GO				
1	Câmpus Goiânia - Laranjeiras - Av Prof. Alfredo de Castro S/N - Chácara do Governador, Goiânia - GO				
1	Câmpus Goiás - Cora Coralina - Av. Dr. Deusedth Ferreira de Moura - Centro, Cidade de Goiás - GO				
1	Câmpus Inhumas - Av. Araguaia Nº 400 - Vila Lucimar, Inhumas - GO				
1	Câmpus Ipameri - Rodovia Go 330 Km 241 Anel Viário S/N - Setor Universitário, Ipameri - GO				
1	Câmpus Iporá - Av. R2, Qd.01 - Jardim Novo horizonte II, Iporá - GO				
1	Câmpus Itaberaí - Avenida Eixo Norte Sul Qd. 36a Lt.14 - Alto da Bela Vista, Itaberaí - GO				
1	Câmpus Itapuranga - Av. Rio Araguaia C/ Av. Rio Paranaíba S/ Nº - Setor Milton Camilo, Itapuranga - GO				
1	Câmpus Itumbiara - Av. Modesto de Carvalho, S/Nº - Distrito Agro Industrial, Itumbiara - GO				
1	Câmpus Jaraguá - Av. Diva de Freitas Rios Qd.22 Lt. 04 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO				
1	Câmpus Jataí - Rua Leo Lince, 610 - Setor Samuel Graham, Jataí - GO				
1	Câmpus Jussara - Rodovia Go-418, Km-01 - Alto da Boa Vista, Jussara - GO				

		1	Câmpus Luziânia - Avenida do Trabalhador, Gleba B/4 - Distrito Agroindustrial, Luziânia - GO
		1	Câmpus Minaçu - Rua Santa Cruz S/Nº - Vila de Furnas, Minaçu - GO
		1	Câmpus Mineiros - Av 07 Qd 20 Lt 01 - Bairro Martins, Mineiros - GO
		1	Câmpus Morrinhos - Rua 14, 625 - Jardim América, Morrinhos - GO
		1	Câmpus Niquelândia - Rua Itabaiana, Qd. U. Lt. 1 - Centro, Niquelândia - GO
		1	Câmpus Palmeiras de Goiás - Rua S-7, S/Nº - Setor Sul, Palmeiras de Goiás - GO
		1	Câmpus Pirenópolis - Av. Benjamim Constant Qd. 58 Lt. 02 - Centro, Pirenópolis - GO
		1	Câmpus Pires do Rio - Rua Augusto Monteiro de Godói Nº 56 - Centro, Pires do Rio - GO
		1	Câmpus Porangatu - Av. Brasília Nº 32 - Setor Leste, Porangatu - GO
		1	Câmpus Posse - Avenida Jk Quadra 08 Lote 02 - Santa Luzia, Posse - GO
		1	Câmpus Quirinópolis - Av. Brasil Nº 435 - Conjunto Helio Leão, Quirinópolis - GO
		1	Câmpus Sanclerlândia - Av. 5 de Janeiro, S/Nº - Setor Universitário, Sanclerlândia - GO
		1	Câmpus Santa Helena - Via Protestato Joaquim Bueno, Nº 945 - Perimetro Urbano, Santa Helena - GO
		2	Câmpus São Luis de Montes Belos - Rua da Saudade C/ Viela B Nº 56 - Vila Eduarda, São Luis de Montes Belos - GO
		1	Câmpus São Miguel do Araguaia - Avenida José Pereira do Nascimento, Nº320 - Centro, São Miguel do Araguaia - GO
		1	Câmpus Senador Canedo - Go 403, Km 09 - Conjunto Morada do Morro - Cefap, Senador Canedo - GO
		1	Câmpus Silvânia - 2ª Avenida, Qd. 14, Nº 401 - Nossa Senhora de Fátima, Silvânia - GO
		1	Câmpus Trindade - R. Julia Vaz Esq. C/ Av. Josefa Silva , Go 060 Km 17 - Residencial Vieira, Trindade - GO
		1	Câmpus Uruaçu - Rua 607 Nº 42 - Sul I, Uruaçu - GO
<b>TOTAL</b>		<b>47</b>	<b>POSTOS DE TRABALHO</b>
3	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno (01 profissionais por posto)	0	
4	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno (01 profissionais por posto)	0	

**Justificativa:** Os serviços de vigilância armada são essenciais para garantir a segurança do patrimônio, dos servidores e dos visitantes da Administração Central, assim como dos seus Câmpus.

A UEG não possui, em seu quadro de servidores, mão de obra especializada nesse tipo de serviço, tendo em vista que tal serviço exige curso de formação específico, de conformidade com a legislação pertinente. A prestação do serviço justifica-se portanto a fim de garantir a segurança dos colaboradores; coibir a depreciação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que reduzem em danos ao patrimônio público.

DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Nº DO CONTRATO
1	Posto de vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	06 postos	R\$ 9,056.91	R\$ 54,341.48	Contrato nº 050/2016 - UEG
	Posto de vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	10 postos	R\$ 10,584.82	R\$ 105,848.24	
2	Posto de vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	02 postos	R\$ 9,116.52	R\$ 18,233.03	Contrato nº 051/2016 - UEG
	Posto de vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	07 postos	R\$ 10,654.75	R\$ 74,583.22	
3	Posto de vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	02 postos	R\$ 8,921.82	R\$ 17,843.63	Contrato nº 052/2016 - UEG
	Posto de vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	04 postos	R\$ 10,574.73	R\$ 42,298.90	
4	Posto de vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	02 postos	R\$ 9,094.27	R\$ 18,188.54	Contrato nº 053/2016 - UEG
	Posto de vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	09 postos	R\$ 10,640.66	R\$ 95,765.92	
5	Posto de vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	05 postos	R\$ 9,128.13	R\$ 45,640.67	Contrato nº 054/2016 - UEG
	Posto de vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	07 postos	R\$ 10,636.00	R\$ 74,452.00	



Documento assinado eletronicamente por IVANO ALESSANDRO DEVILLA, Reitor (a) Interino (a), em 21/08/2019, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 8645114 e o código CRC 5FB7BE8D.

GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO  
RODOVIA BR153 Qd.KM 99 - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO - Bloco 01 térreo (62)3328-1431



Referência: Processo nº 201900005012460



SEI 8645114